



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DEMANDA: SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS EM TODAS AS UNIDADES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

1. OBJETIVO

Este estudo serve essencialmente para analisar a viabilidade técnica da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, com o escopo de melhor atender às necessidades deste Tribunal.

Pretende-se, assim, analisar a melhor solução para suprir a necessidade de realização diária de serviços de limpeza, asseio e conservação nas unidades deste Tribunal, cuja área física importa em 39.385,65 m².e, por conseguinte, celebrar contrato de prestação dos citados serviços com foco na economicidade e na qualidade dos resultados.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Atualmente, a demanda de serviço de limpeza, asseio e conservação predial é atendida, pela empresa ATIVA Serviços Gerais Ltda., que mantém o contrato TRT-AL 19ª AJA Nº 22/2014 com este Regional, com vigência até 23 de fevereiro de 2020 (prorrogação excepcional), decorrente do Pregão Eletrônico 36A/2013 realizado nos autos do processo administrativo n. 29.396/2013.

Merece menção que, em face da proximidade do término da vigência do contrato em vigor, foi iniciado o planejamento da nova contratação, por meio do PROAD TRT19 n. 183/2018, no entanto, a Assessoria Jurídico-Administrativa deste Regional entendeu que a solução escolhida pela equipe de planejamento não tinha amparo legal e, desta forma, a Administração decidiu arquivar aquele processo administrativo para iniciar, com urgência, um novo estudo técnico que contemple uma solução dentre as previstas em lei.

Tendo em vista que não há no quadro atual do TRT/AL cargo com atribuição compatível para prestação deste tipo de serviço, esta atividade será objeto de execução indireta nos termos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017, mediante a contratação de serviços terceirizados, que atendam a necessidade de todas as unidades deste Regional, observando-se o quantitativo de imóveis e sua dispersão por todo o Estado.

Saliente-se que, em face do grande número de servidores, magistrados e usuários que circulam nas dependências desta Justiça Especializada, este Tribunal necessita diariamente que sejam realizados serviços de limpeza em todas as suas unidades, uma vez que a principal missão das atividades de limpeza, asseio e



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

conservação de bens móveis e imóveis é garantir um ambiente de trabalho salubre, permitindo, assim, a operacionalização integral das atividades finalísticas deste Tribunal e, por esta razão, são serviços essenciais ao funcionamento deste Regional.

3. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

A contratação dos serviços, objeto deste estudo, terão como fundamento a Lei 10.520/2002 e, subsidiariamente, a Lei 8.666/1993. Serão observadas, ainda, os seguintes normativos:

- a) Lei Complementar nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
- b) Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, que regulamenta o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
- c) Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, que dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública;
- d) Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e a contratação de serviços comuns;
- e) Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).
- f) Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017, dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública.
- g) Ato TRT 19 nº 50 /2016, dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de mercado para aquisição de bens e contratação de serviços para o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região;
- h) Ato TRT 19ª nº. 206/98, que regulamenta a consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, instituído pela Instrução Normativa nº. 05, de 21/07/95 e atualizado pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 2, de 2010;
- i) Ato TRT 19ª nº. 71/2017, que estabelece procedimentos internos para a tramitação dos processos administrativos referentes a licitações e contratos administrativos deste Regional.

4. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO TRT DA 19ª REGIÃO

Esta contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico deste Regional, Objetivo Estratégico - Melhorar as condições ambientais de trabalho e a segurança institucional - Indicador: Índice de Satisfação do Usuário - Meta 4 que trata do índice de satisfação do usuário interno (atingir percentual superior a 70% do índice de satisfação do usuário até 2020).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

A solução proposta, também, alinhar-se-á às diretrizes do Plano de Logística Sustentável deste TRT (Resolução Administrativa nº 05, de 05 de outubro de 2016), ao determinar a adoção de métodos e processos de trabalho (execução dos serviços) capazes de reduzir os impactos ambientais da atividade do Regional, tais como, consumo de energia elétrica e de água e esgoto, além de promover o aumento da coleta seletiva, a gestão do lixo hospitalar recolhido junto ao SESAU e o aumento da vida útil do mobiliário em geral.

5. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Os serviços de limpeza, asseio e conservação estão sendo atendidos pela empresa ATIVA Serviços Gerais Ltda., através do Contrato TRT19/AJA Nº 022/2014, constante dos autos do Processo Administrativo nº 29.396/2013, cujo objeto é a contratação de postos de trabalho de serventes para a realização dos referidos serviços, em regime de dedicação exclusiva.

Saliente-se que no início da vigência da referida contratação, havia 60 (sessenta) postos de trabalho de serventes e 1 (um) posto de trabalho de encarregado de turma. Este quantitativo foi calculado, à época, conforme padrões estabelecidos pela Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 02/2008, contudo, em 2015 foi suprimido 1 (um) posto de servente e, durante o exercício de 2016, em face da forte redução orçamentária, foram eliminados 27 (vinte e sete) postos de trabalho de servente, restando, atualmente, 32 (trinta e dois) postos de trabalho, os quais são responsáveis pela limpeza de todas as unidades deste Tribunal.

Vale ressaltar que à vista da ausência de registros acerca das ocorrências havidas, nas fases de planejamento e de seleção do fornecedor da contratação vigente, resta prejudicada a verificação de possíveis dificuldades encontradas que sirvam de referência para o presente estudo técnico.

Em relação a fase de gestão contratual, por se tratar de contratação de serviço com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, foram verificadas inúmeras dificuldades, sendo uma das mais significativas, a de cumprir a obrigatoriedade de manter um controle minucioso, no que se refere à fiscalização de toda documentação relativa ao pagamento mensal dos empregados da executada e em relação à liberação dos valores existentes na conta vinculada.

No que se refere ao controle das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais do contrato atual de limpeza, observou-se que essa função é, atualmente, realizada por um único servidor lotado na Secretaria de Administração, o qual assume, ainda, os mesmos encargos relativos a outras contratações com mão de obra em regime de dedicação exclusiva, configurando um desaconselhável excesso de atividades a serem desempenhadas por uma só pessoa, sobretudo por se tratar de uma tarefa de alta relevância para a segurança e economicidade dos contratos celebrados por este Regional.

Em relação à conta-depósito vinculada, constatou-se que é imprescindível que o fiscal administrativo do contrato realize uma acurada análise do pedido da contratada de liberação dos valores retidos, com o objetivo de evitar que sejam liberadas quantias indevidas. Por assim ser, o gerenciamento da conta-depósito vinculada deve ser mais



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

uma atividade de responsabilidade do fiscal da contratação. Todavia, como já mencionado acima, resta inviabilizada a realização de mais essa atividade.

Houve, também, dificuldade quanto ao gerenciamento dos valores empenhados para a referida contratação, uma vez que a demora na efetivação das repactuações contratuais gerou diferenças de valores a serem calculadas e pagas pelo Tribunal, uma vez que, mesmo que os pedidos de repactuação sejam analisados por este Tribunal com agilidade necessária, a Convenção Coletiva de Trabalho que abrange o posto de trabalho dos faxineiros/serventes é geralmente celebrada meses após a data-base da categoria, mas com efeito financeiro retroativo, impondo às unidades responsáveis pelo controle orçamentário, a realização de um rigoroso controle a fim de evitar Restos a Pagar.

Outra dificuldade encontrada foi a de avaliar a qualidade dos serviços, haja vista que, à época da lavratura contratual, não existia a função de fiscal técnico, bem como não foi adotado um instrumento que possibilitasse a medição do resultado e facilitasse a aferição da qualidade da prestação de serviço, de forma a permitir, inclusive, o redimensionamento do pagamento com base em indicadores estabelecidos.

Desta forma, observou-se que, a ausência do citado instrumento de medição da entrega da prestação de serviço vem dificultando a atuação da fiscalização e, por consequência, as atividades, objeto da contratação atual, sequer podem ser avaliadas quanto a qualidade desejada.

De outra sorte, observou-se, também, que apesar do contrato prever rodízio de empregados nas unidades, com o fito de evitar a interferência dos magistrados e servidores na execução dos serviços, houve uma certa resistência de algumas unidades em implementar o citado rodízio, em face da habitualidade do convívio com determinado servente (faxineiro), possibilitando o estabelecimento de vínculos pessoais, os quais poderiam comprometer a aferição da qualidade da execução dos serviços.

Foi constatada, ainda, que em virtude do atual horário de funcionamento deste Tribunal, de 7:30 às 15:30, a carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas dos postos de trabalho da contratação vigente não mais poderia ser mantida, sendo necessária a adequação do horário de realização das atividades de limpeza à nova realidade.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 REQUISITOS ESSENCIAIS AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

A empresa a ser contratada deverá possuir os seguintes requisitos para o atendimento da demanda:

- a) Dispor de profissionais das categorias de faxineiro (CBO 5143-20) e supervisor (CBO 4101-05), os quais serão responsáveis pela execução dos serviços e deverão estar devidamente treinados e qualificados para tanto.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

- b) Ter expertise em utilização de materiais, ferramentas e equipamentos necessários à realização dos serviços, em observância aos critérios e práticas de sustentabilidade.
- c) Ter foco na gestão de pessoas e na qualidade do resultado.

6.2 NATUREZA DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

As atividades de limpeza, asseio, conservação de bens móveis e imóveis, objeto deste estudo, consistem em serviços comuns de natureza continuada pois, visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público bem como o funcionamento das atividades finalísticas e administrativas deste Órgão, de modo que sua interrupção pode comprometer a prestação do serviço público ou sua missão institucional.

6.3. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

Os serviços prestados pela empresa contratada deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pelo TRT19ª Região.

A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro de pessoas envolvidas com o manuseio de ferramentas, instrumentos, equipamentos e inflamáveis, conforme normativos em vigor do Ministério do Trabalho. Deve também se responsabilizar por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais das manutenções, removendo e destinando-os a locais próprios.

Em conformidade ao art. 6º da Instrução Normativa 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, na contratação de serviços, a empresa deve adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços:

- a) Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA.
- b) Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada.
- c) Observar a Resolução CONAMA n. 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento.
- d) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução dos serviços.
- e) Realizar um programa interno de treinamento de seus empregados nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- f) Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados pelo órgão, a fim de destinar às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, nos termos do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.
- g) Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

6.4 DURAÇÃO DO CONTRATO

Esta contratação terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante disposto no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

Vale salientar que este prazo de duração do contrato é o que melhor se adequa a natureza contínua do serviço que se pretende contratar e ao regime de exclusividade de mão de obra, sendo, pois, a regra adotada no parágrafo único do art. 15 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, a qual disciplina a observância dos prazos previstos no art. 57 da Lei 8.666/93 para a contratação de serviços prestados de forma contínua.

6.5 NECESSIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO, TECNOLOGIA E TÉCNICAS EMPREGADAS DURANTE A TRANSIÇÃO CONTRATUAL

Os serviços, objeto deste estudo técnico preliminar, não necessitam que haja transferência de técnicas e conhecimentos específicos entre as empresas da contratação atual e a futura contratada, uma vez que os serviços não são de complexa execução, nem demandam conhecimentos tecnológicos que justifiquem tal necessidade.

Assim, a empresa a ser contratada já deverá dispor de empregados treinados e preparados para a execução das atividades elencadas no contrato, obedecendo as diretrizes ali consignadas e tendo como meta a obtenção da qualidade exigida naquele instrumento.

6.6 SOLUÇÕES DE MERCADO QUE ATENDEM AOS REQUISITOS ESPECIFICADOS

A demanda de serviços de limpeza é usualmente atendida por empresas de cessão de mão de obra especializada em serviços auxiliares e, por se tratar de serviços sem grande complexidade, encontram-se muitos fornecedores no mercado local, consoante se observa no quadro exemplificativo abaixo:

QUADRO I – AMOSTRA DE FORNECEDORES DO MERCADO LOCAL

CONTRATANTE	CONTRATADO	SERVIÇOS CONTRATADOS
Justiça Federal em Alagoas	Clean Master Terceirização de Serviços Eireli (CNPJ 14.346.629/0001-00)	Serviços de limpeza, copeiragem, recepção e serviços gerais, em regime de empreitada por preço unitário (metro quadrado) para os serviços de limpeza com regime de exclusividade de mão de obra.
Justiça Eleitoral em Alagoas	Max Serviços Ltda ME (CNPJ 10.665.003/0001-06)	Prestação dos serviços de limpeza, asseio e conservação, de natureza contínua, por intermédio de mão de obra própria da empresa contratada, incluindo o fornecimento de saneantes domissanitários, materiais e equipamentos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

Assembleia Legislativa de Alagoas	Vulmário Mendes Silva Sobrinho – EPP (CNPJ 14.099.747/0001-53)	Serviços contínuos de limpeza, asseio, conservação predial e manutenção, copeiragem, garçom, portaria, office boy e eletricitista.
-----------------------------------	-------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

7. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES

7.1 MÉTODO PARA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os serviços de limpeza, asseio e conservação de bens móveis e imóveis, conforme disposto no item 2 do Anexo VI-B da IN/SEGES/MPDG n. 5/2017, serão contratados com base na área física a ser limpa, estabelecendo-se uma estimativa do custo por metro quadrado, observadas a peculiaridade, a produtividade, considerando, ainda, a periodicidade e a frequência de cada tipo de serviço e das condições do local em que a atividade será realizada.

As atividades deverão ser executadas com base nos critérios de produtividade estabelecidos no item 3.1 do Anexo VI-B da IN/SEGES/MPDG n. 5/2017, no entanto, como este Tribunal pretende contratar mão de obra para cumprir uma carga horária inferior às 8 (oito) horas diárias prevista na referida Instrução Normativa, fez-se necessária uma adequação da produtividade à jornada diária de 7,2 horas.

De outra sorte, também foi analisado o índice de produtividade da contratação vigente e das anteriores, resultando nos seguintes parâmetros mínimos de produtividade para uma jornada diária de trabalho de 7,2 horas:

Áreas Internas:

- a) Pisos frios: **810m²** (equivalente a 900m² - jornada de 8h);
- b) Almojarifados/galpões: **1350m²** (equivalente a 1500m² - jornada de 8h);
- c) Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão: **1170m²** (equivalente a 1300m² - jornada de 8h);
- d) Banheiros Públicos: **243m²** (equivalente a 270m² - jornada de 8h); e
- g) Banheiros internos: **243m²** (equivalente a 270m² - jornada de 8h).

Áreas Externas:

- a) Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações: **1620m²** (equivalente a 1800m² - jornada de 8h);
- b) Passeios e arruamentos: **5400m²** (equivalente a 6000m² - jornada de 8h);
- c) Áreas verdes: **1620m²** (equivalente a 1800m² - jornada de 8h).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

Esquadrias:

- a) face externa sem exposição a situação de risco: **270m²** (equivalente a 300m² - jornada de 8h); e
- b) face interna: **270m²** (equivalente a 300m² - jornada de 8h).

Áreas Hospitalares e assemelhadas: **405m²** (equivalente a 450m² - jornada de 8h).

No arquivo de São Miguel dos Campos, na área de almoxarifado/galpão, será adotada a produtividade de **405m²** (equivalente a 400m² para a jornada de 8 horas), em face da necessidade de realização de serviços de limpeza e aspiração dos inúmeros processos ali depositados.

Serão aceitas produtividades diferentes da adotada por este Órgão, desde que estejam dentro da faixa referencial de produtividade constante do item 3.1 do Anexo VI-B da IN/SEGES/MPDG n. 5/2017.

Nesta capital, foram somadas as áreas hospitalares e de banheiro público a serem limpas por se tratarem de locais em que o profissional responsável pela limpeza fará jus ao recebimento de adicional de insalubridade.

Vale salientar, ainda, que, em face da produtividade adotada, haverá a necessidade de um profissional que atue como encarregado de turma, em cumprimento ao item 4 do anexo VI-B, da Instrução Normativa SEGES/MPDG n° 05/2017, bem como para um melhor gerenciamento dos serviços.

Foram estimadas, também, a quantidade de materiais, ferramentas, equipamentos, uniformes e EPIs necessários à execução dos serviços, os quais serão fornecidos durante a execução contratual pela empresa. Tais quantitativos foram obtidos por meio da análise de informações contidas no contrato de limpeza, asseio e conservação predial, vigente neste Regional e das contratações de serviços de limpeza de outros órgãos.

Para aferir a quantidade de área física a ser limpa, fez-se necessário classificar as áreas de acordo com a frequência de realização dos serviços, conforme minudente estudo *in loco*, a fim de que seja mantida a salubridade em todos os ambientes.

7.2 MEMÓRIA DE CÁLCULO

Seguem abaixo, os quadros com os quantitativos das áreas existentes em cada edificação deste Tribunal, subdivididos, conforme os diferentes índices de produtividade descritos no item 7.1 deste Estudo Técnico Preliminar do Anexo VI-B, da Instrução Normativa SEGES/MPDG n° 05/2017, observados, ainda, a periodicidade de realização dos serviços.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

QUADRO II - ÁREAS INTERNAS, PRODUTIVIDADE E PERIODICIDADE DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES LOCALIZADAS EM MACEIÓ/AL

TODAS AS UNIDADES DO TRT DA 19ª REGIÃO SITUADAS NESTA CAPITAL			Área física (M2)	Periodicidade de execução do serviço	Quantidade média de dias úteis do mês	Produtividade de referência (m2)
1	ÁREAS INTERNAS	PISOS FRIOS	8.682,01	22	22	810
2		ALMOXARIFADOS/ARQUIVOS/DEPÓSITOS	1.164,00	22	22	1350
3		ÁREAS COM ESPAÇOS LIVRES	2.479,32	22	22	1170
4		BANHEIROS PÚBLICOS	210,15	44	22	243
5		BANHEIROS INTERNOS	534,26	22	22	243
1	ÁREAS EXTERNAS	PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES	1.401,34	22	22	1620
2		PASSEIOS E ARRUAMENTOS	3.030,41	1	22	5400
3		ÁREAS VERDES	293,18	12	22	1620
1		ESQUADRIAS FACE INTERNA E EXTERNA SEM RISCO	3.695,72	1	22	270
1		ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMELHADAS	159,98	22	22	405

QUADRO III - ÁREAS INTERNAS, PRODUTIVIDADE E PERIODICIDADE DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA VARA DO TRABALHO DE ARAPIRACA/AL

VARA DO TRABALHO DE ARAPIRACA/AL (SEDE PROVISÓRIA)			Área física (M2)	Periodicidade de execução do serviço	Quantidade média de dias úteis do mês	Produtividade de referência (m2)
1	ÁREAS INTERNAS	PISOS FRIOS	194,03	22	22	810
2		ALMOXARIFADOS/ARQUIVOS/DEPÓSITOS	12,60	22	22	1350
3		ÁREAS COM ESPAÇOS LIVRES	218,61	22	22	1170
4		BANHEIROS PÚBLICOS	6,68	44	22	243
5		BANHEIROS INTERNOS	14,43	22	22	243
1	ÁREAS EXTERNAS	PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES	183,83	22	22	1620
2		PASSEIOS E ARRUAMENTOS	0,00	1	22	5400
2		ÁREAS VERDES	524,64	12	22	1620
1		ESQUADRIAS INTERNAS E EXTERNAS SEM RISCO	8,24	1	22	270
1		ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMELHADAS	0,00	22	22	405
ÁREA TOTAL:			1.163,06			



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

QUADRO IV - ÁREAS INTERNAS, PRODUTIVIDADE E PERIODICIDADE DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA VARA DO TRABALHO DE ATALAIA/AL

VARA DO TRABALHO DE ATALAIA/AL			Área física (M2)	Periodicidade de execução do serviço	Quantidade média de dias úteis do mês	Produtividade de referência (m2)
1	ÁREAS INTERNAS	PISOS FRIOS	321,00	22	22	810
2		ALMOXARIFADOS/ARQUIVOS/DEPÓSITOS	83,73	22	22	1350
3		ÁREAS COM ESPAÇOS LIVRES	206,63	22	22	1170
4		BANHEIROS PÚBLICOS	6,68	44	22	243
5		BANHEIROS INTERNOS	23,16	22	22	243
1	ÁREAS EXTERNAS	PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES	99,45	22	22	1620
2		PASSEIOS E ARRUAMENTOS	353,50	1	22	5400
3		ÁREAS VERDES	379,27	12	22	1620
1		ESQUADRIAS INTERNAS E EXTERNAS SEM RISCO	170,38	1	22	270
1		ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMBLHADAS	0,00	22	22	405
ÁREA TOTAL:			1.643,80			

QUADRO V - ÁREAS INTERNAS, PRODUTIVIDADE E PERIODICIDADE DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA VARA DO TRABALHO DE CORURUPE/AL

VARA DO TRABALHO DE CORURUPE/AL			Área física (M2)	Periodicidade de execução do serviço	Quantidade média de dias úteis do mês	Produtividade de referência (m2)
1	ÁREAS INTERNAS	PISOS FRIOS	272,90	22	22	810
2		ALMOXARIFADOS/ARQUIVOS/DEPÓSITOS	0,00	22	22	1350
3		ÁREAS COM ESPAÇOS LIVRES	47,98	22	22	1170
4		BANHEIROS PÚBLICOS	36,09	44	22	243
5		BANHEIROS INTERNOS	29,82	22	22	243
1	ÁREAS EXTERNAS	PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES	53,08	22	22	1620
2		PASSEIOS E ARRUAMENTOS	1.263,31	1	22	5400
3		ÁREAS VERDES	134,28	12	22	1620
1		ESQUADRIAS INTERNAS E EXTERNAS SEM RISCO	98,64	1	22	270
1		ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMBLHADAS	0,00	22	22	405
ÁREA TOTAL:			1.936,10			



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

QUADRO VI - ÁREAS INTERNAS, PRODUTIVIDADE E PERIODICIDADE DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA VARA DO TRABALHO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL

VARA DO TRABALHO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL			Área física (M2)	Periodicidade de execução do serviço	Quantidade média de dias úteis do mês	Produtividade de referência (m2)
1	ÁREAS INTERNAS	PISOS FRIOS	301,75	22	22	810
2		ALMOXARIFADOS/ARQUIVOS/DEPÓSITOS	0,00	22	22	1350
3		ÁREAS COM ESPAÇOS LIVRES	179,65	22	22	1170
4		BANHEIROS PÚBLICOS	7,28	44	22	243
5		BANHEIROS INTERNOS	23,23	22	22	243
1	ÁREAS EXTERNAS	PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES	152,75	22	22	1620
2		PASSEIOS E ARRUAMENTOS	225,71	1	22	5400
3		ÁREAS VERDES	30,40	12	22	1620
1		ESQUADRIAS INTERNAS E EXTERNAS SEM RISCO	173,76	1	22	270
1		ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMELHADAS	0,00	22	22	405
ÁREA TOTAL:			1.094,53			

QUADRO VII - ÁREAS INTERNAS, PRODUTIVIDADE E PERIODICIDADE DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VARA DO TRABALHO DE PENEDO/AL

VARA DO TRABALHO DE PENEDO/AL			Área física (M2)	Periodicidade de execução do serviço	Quantidade média de dias úteis do mês	Produtividade de referência (m2)
1	ÁREAS INTERNAS	PISOS FRIOS	332,86	22	22	810
2		ALMOXARIFADOS/ARQUIVOS/DEPÓSITOS	92,81	22	22	1350
3		ÁREAS COM ESPAÇOS LIVRES	200,49	22	22	1170
4		BANHEIROS PÚBLICOS	9,81	44	22	243
5		BANHEIROS INTERNOS	39,28	22	22	243
1	ÁREAS EXTERNAS	PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES	22,63	22	22	1620
2		PASSEIOS E ARRUAMENTOS	704,99	1	22	5400
3		ÁREAS VERDES	215,34	12	22	1620
1		ESQUADRIAS INTERNAS E EXTERNAS SEM RISCO	115,84	1	22	270
1		ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMELHADAS	0,00	22	22	405
ÁREA TOTAL:			1.734,05			



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

QUADRO VIII - ÁREAS INTERNAS, PRODUTIVIDADE E PERIODICIDADE DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA VARA DO TRABALHO DE PORTO CALVO/AL

VARA DO TRABALHO DE PORTO CALVO/AL			Área física (M2)	Periodicidade de execução do serviço	Quantidade média de dias úteis do mês	Produtividade de referência (m2)
1	ÁREAS INTERNAS	PISOS FRIOS	376,81	22	22	810
2		ALMOXARIFADOS/ARQUIVOS/DEPÓSITOS	15,15	22	22	1350
3		ÁREAS COM ESPAÇOS LIVRES	130,71	22	22	1170
4		BANHEIROS PÚBLICOS	7,28	44	22	243
5		BANHEIROS INTERNOS	24,96	22	22	243
1	ÁREAS EXTERNAS	PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES	413,92	22	22	1620
2		PASSEIOS E ARRUAMENTOS	1.061,76	1	22	5400
3		ÁREAS VERDES	330,24	12	22	1620
1		ESQUADRIAS INTERNAS E EXTERNAS SEM RISCO	113,50	1	22	270
1		ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMELHADAS	0,00	22	22	405
ÁREA TOTAL:			2.474,33			

QUADRO IX - ÁREAS INTERNAS, PRODUTIVIDADE E PERIODICIDADE DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA VARA DO TRABALHO DE SANTANA DO IPANEMA/AL

VARA DO TRABALHO DE SANTANA DO IPANEMA/AL			Área física (M2)	Periodicidade de execução do serviço	Quantidade média de dias úteis do mês	Produtividade de referência (m2)
1	ÁREAS INTERNAS	PISOS FRIOS	190,36	22	22	810
2		ALMOXARIFADOS/ARQUIVOS/DEPÓSITOS	8,76	22	22	1350
3		ÁREAS COM ESPAÇOS LIVRES	101,10	22	22	1170
4		BANHEIROS PÚBLICOS	5,78	44	22	243
5		BANHEIROS INTERNOS	13,80	22	22	243
1	ÁREAS EXTERNAS	PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES	101,13	22	22	1620
2		PASSEIOS E ARRUAMENTOS	0,00	1	22	5400
3		ÁREAS VERDES	0,91	12	22	1620
1		ESQUADRIAS INTERNAS E EXTERNAS SEM RISCO	69,34	1	22	270
1		ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMELHADAS	0,00	22	22	405
ÁREA TOTAL:			491,18			



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

QUADRO X - ÁREAS INTERNAS, PRODUTIVIDADE E PERIODICIDADE DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL

VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL			Área física (M2)	Periodicidade de execução do serviço	Quantidade média de dias úteis do mês	Produtividade de referência (m2)
1	ÁREAS INTERNAS	PISOS FRIOS	304,25	22	22	810
2		ALMOXARIFADOS/ARQUIVOS/DEPÓSITOS	0,00	22	22	1350
3		ÁREAS COM ESPAÇOS LIVRES	170,37	22	22	1170
4		BANHEIROS PÚBLICOS	19,51	44	22	243
5		BANHEIROS INTERNOS	23,41	22	22	243
1	ÁREAS EXTERNAS	PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES	370,07	22	22	1620
2		PASSEIOS E ARRUAMENTOS	82,55	1	22	5400
3		ÁREAS VERDES	347,09	12	22	1620
1		ESQUADRIAS INTERNAS E EXTERNAS SEM RISCO	122,82	1	22	270
1		ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMELHADAS	0,00	22	22	405
ÁREA TOTAL:			1.440,07			

QUADRO XI - ÁREAS INTERNAS, PRODUTIVIDADE E PERIODICIDADE DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL

VARAS DO TRABALHO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL			Área física (M2)	Periodicidade de execução do serviço	Quantidade média de dias úteis do mês	Produtividade de referência (m2)
1	ÁREAS INTERNAS	PISOS FRIOS	653,30	22	22	810
2		ALMOXARIFADOS/ARQUIVOS/DEPÓSITOS	0,00	22	22	1350
3		ÁREAS COM ESPAÇOS LIVRES	576,47	22	22	1170
4		BANHEIROS PÚBLICOS	41,04	44	22	243
5		BANHEIROS INTERNOS	36,62	22	22	243
1	ÁREAS EXTERNAS	PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES	0,00	22	22	1620
2		PASSEIOS E ARRUAMENTOS	542,13	1	22	5400
3		ÁREAS VERDES	0,00	12	22	1620
1		ESQUADRIAS INTERNAS E EXTERNAS SEM RISCO	258,16	1	22	270
1		ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMELHADAS	0,00	22	22	405
ÁREA TOTAL:			2.107,72			



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

QUADRO XII - ÁREAS INTERNAS, PRODUTIVIDADE E PERIODICIDADE DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO ARQUIVO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL

ARQUIVO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL		Área física (M2)	Periodicidade de execução do serviço	Quantidade média de dias úteis do mês	Produtividade de referência (m2)
1	ÁREAS INTERNAS	PISOS FRIOS	22	22	810
2		ALMOXARIFADOS/ARQUIVOS/DEPÓSITOS	22	22	405
3		ÁREAS COM ESPAÇOS LIVRES	22	22	1170
4		BANHEIROS PÚBLICOS	44	22	243
5		BANHEIROS INTERNOS	22	22	243
1	ÁREAS EXTERNAS	PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES	22	22	1620
2		PASSEIOS E ARRUAMENTOS	1	22	5400
3		ÁREAS VERDES	12	22	1620
1		ESQUADRIAS INTERNAS E EXTERNAS SEM RISCO	1	22	270
1		ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMELHADAS	22	22	405
ÁREA TOTAL:		554,02			

QUADRO XIII - ÁREAS INTERNAS, PRODUTIVIDADE E PERIODICIDADE DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE UNIÃO DOS PALMARES/AL

VARAS DO TRABALHO DE UNIÃO DOS PALMARES		Área física (M2)	Periodicidade de execução do serviço	Quantidade média de dias úteis do mês	Produtividade de referência (m2)
1	ÁREAS INTERNAS	PISOS FRIOS	22	22	810
2		ALMOXARIFADOS/ARQUIVOS/DEPÓSITOS	22	22	1350
3		ÁREAS COM ESPAÇOS LIVRES	22	22	1170
4		BANHEIROS PÚBLICOS	44	22	243
5		BANHEIROS INTERNOS	22	22	243
1	ÁREAS EXTERNAS	PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES	22	22	1620
2		PASSEIOS E ARRUAMENTOS	1	22	5400
3		ÁREAS VERDES	12	22	1620
1		ESQUADRIAS INTERNAS E EXTERNAS SEM RISCO	1	22	270
1		ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMELHADAS	22	22	405
ÁREA TOTAL:		2.411,70			



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

Seguem abaixo, os quadros com os quantitativos de materiais, ferramentas e equipamentos necessários para a execução das atividades de limpeza, asseio, conservação dos bens móveis e imóveis nas dependências deste Regional.

QUADRO XIV - QUANTIDADE ESTIMADA DE MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA DE REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	APLICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO ANUAL
1	Água sanitária de 1ª qualidade (hipoclorito de sódio com teor ativo de 2,0% a 2,5%)	Ypê ou similar	Galão (5 litros)	Pisos e paredes de banheiros	480
2	Álcool hidratado 65ºINPM, em gel, conforme norma da ANVISA - Frasco de 500g	Eneraccol, Mega, ou similar	Unidade (1 litro)	Uso geral	288
3	Desinfetante com ação germicida e bactericida - aromas variados	Johnson/scotch Brite ou similar	Galão	Vasos sanitários, azulejos, pisos e outras superfícies laváveis	444
4	Detergente líquido para limpeza e desinfecção, biodegradável, neutro, tampa com bico dosador	Ipê, Minuano ou Similar	Unidade (500ml)	Uso geral e limpeza de vidros	720
5	Esponja de nylon com dupla face, sendo um lado áspero, 100x70x20 mm	3M, Bettani, Scotch Brite	Unidade	Uso geral	180
6	Flanela branca de 1ª qualidade, 100% algodão, medindo 40/60cm	Toklimp ou similar	Unidade	Uso geral	384
7	Líquido para limpeza e remoção de manchas de vidros, não inflamável	Johnson ou similar	Galão	Limpeza de vidros	60
8	Limpador instantâneo, multiuso, removedor de gordura, embalagem de fácil aplicação à jato	Veja ou similar	Unidade (500ml)	Uso geral	384
9	Lustra Móveis à base de silicone, repelente de umidade e poeira, que permita um brilho seco	Johnson ou similar	Unidade (200ml)	Superfície de madeira em geral	36
10	Pano de chão duplo, 100% algodão, tipo saco branco, tamanho aproximado 66x42cm	Têxtil Minas Brasil, ou Similar	Unidade	Uso geral	720
11	Papel higiênico interfolhado, folhas pré-cortadas, finas e duplas de 30 x10 cm, extra macio, não reciclável, fibras 100% naturais	Neve ou similar	Fardo (64 rolos de 30 metros)	Banheiros	540
12	Papel toalha interfolhado, branco e resistente, tamanho aproximado 20x21 cm)	Jofel, Prátika, Viverlimp ou Similar	Pacote com 1000 folhas	Copas e banheiros	420
13	Sabão em pó	Omo ou similar	Unidade (2kg)	Banheiros	120
14	Sabonete para uso em reservatório de saboneteira, líquido, ph neutro, aroma de erva doce ou lavanda	Brisol ou similar	Galão (5 litros)	Banheiros	180
15	Saco para lixo, em plástico resistente, com capacidade para 40 litros, cor preta e com validade indeterminada;	Brasplástico, Castro Naves ou similar	Fardo com 100 sacos	Coleta de lixo	30



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

16	Saco para lixo, em plástico resistente, com capacidade para 100 litros, cor preta e com validade indeterminada	Brasplástico ou Castro Naves ou similar	Fardo com 100 sacos	Coleta de lixo	5
17	Saco para lixo, em plástico resistente, com capacidade para 100 litros, cor azul e com validade indeterminada	Brasplástico, Castro Naves ou similar	Fardo com 100 sacos	Coleta de lixo	3
18	Saco para lixo, em plástico resistente, com capacidade para 40 litros, cor azul e com validade indeterminada;	Brasplástico, Castro Naves ou similar	Fardo com 100 sacos	Coleta de lixo	5
19	Saco para lixo infectante, capacidade para 100 litros, em polietileno, cor branca, identificado pelo símbolo internacional de risco biológico para uso no serviço médico, embalagem com unidades picotadas ou individualizadas	Fortão, Rava, Unica ou similar	Fardo com 100 sacos	Coleta de lixo	1
20	Saco para lixo infectante, capacidade para 60 litros, em polietileno, cor branca, para uso no serviço médico, embalagem com unidades picotadas ou individualizadas.	Fortão, Rava ou similar	Fardo com 100 sacos	Coleta de lixo hospitalar	3
21	Saco para lixo infectante, capacidade para 30 litros, em polietileno, cor branca, para uso no serviço médico, embalagem com unidades picotadas ou individualizadas	Fortão, Rava ou similar	Fardo com 100 sacos	Coleta de lixo hospitalar	2
22	Caixa coletora para materiais perfurocortante - capacidade de 7 litros	Descarpack, Descarbox, ecobox ou similar	unidade	Coleta de lixo hospitalar	2
23	Caixa coletora para materiais perfurocortante - capacidade de 3 litros	Descarpack, safe pack ou similar	unidade	Coleta de lixo hospitalar	96
24	Brilha inox spray	Azulim, 3M	Unidade (500ml)	Elevadores	96
25	Palha de aço fina	Bombriil ou similar	Unidade (60g)	Uso geral	420
26	Polidor de metais	Silvo, Brasso ou similar	Unidade (200 ml)	Guias dos Elevadores	24
27	Vaselina líquida	Siliplast ou similar	Galão (5 litros)	Cadeiras	4
28	Refil (luva) para MOP seco	Bettanin, Bralimpia ou similar	unidade	Limpeza de pisos	120
29	Refil para MOP úmido	Rubbermaid ou similar	unidade	Limpeza de pisos	120



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

QUADRO XV - QUANTIDADE ESTIMADA DE FERRAMENTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA DE REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	APLICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO ANUAL
1	Vassoura com cerdas de piaçava, tipo leque, com revestimento em metal e com cabo de madeira plastificado;	Bettanin/Algo Bom/Pontex ou similar	un	Limpeza de banheiros e áreas externas	80
2	Vassourão com cerdas de piaçava, medindo 60 cm, com cabo de madeira	Bettanin/Algo Bom/Pontex ou similar	un	Limpeza de áreas externas	20
3	Conjunto MOP pó completo	Bralimpia ou similar	un	Limpeza de pisos	40
4	Conjunto MOP úmido completo	Bralimpia ou similar	un	Limpeza de pisos	40
5	Balde plástico não reciclado para água com alça de metal, com capacidade p/ 12 litros	Limpíssima, Arqplast ou Similar	un	Transporte de água	40
6	Pá coletora de lixo, com caixa coletora, cabo anatômico e altura ergométrica	Bettanin ou similar	un	Coletar lixo	30
7	Placas plásticas com aviso sinalizador de piso molhado	DG Master ou similar	un	Sinalização de área molhada	15
8	Recipiente pulverizador/borrifador de 1000 ml	Vonder, Bralimpia, Opportuna ou similar	un	Para limpar vidros	35
9	Pincel de 4 polegadas	Tigre ou similar	un	Limpeza de móveis e cantos de esquadria	20
10	Rodo de madeira, 40cm de largura, uma borracha, com cabo	Varrebras ou similar	un	Remoção de água e limpeza de piso	40
11	Escova sanitária com suporte	Bettanin ou similar	un	Limpeza de vaso sanitário	25
12	Escova de nylon para uso manual	Varrebras ou similar	un	Para limpar móveis e remover as partículas do MOP seco	40
13	Kit limpa vidros - (lavadores completos, tamanhos variáveis; guias removíveis, em tamanhos variados e compatíveis com os	Bralimpia ou similar	un	Limpeza de vidros, esquadrias e perçianas	20
14	Mangueira plástica reforçada, antitorção, 1/2, comprimento de 30 metros	Tramontina ou similar	un	Irrigação do jardim	2
15	Mangueira micro perfurada para irrigação, 15x50m	santeno ou similar	un	Irrigação do jardim	12



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

QUADRO XVI - QUANTIDADE ESTIMADA DE EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS REALIZADOS EM TODAS AS UNIDADES DO TRT DA 19ª REGIÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PRAZO DE VIDA ÚTIL (anos)	TAXA ANUAL DE DEPRECIÇÃO	QUANTIDADE
1	Aspirador de pó para sólido e líquido, tipo profissional, potência mínima de 1300 Watts, tensão 220 volts, suporte para cabo elétrico, comprimento mínimo do fio de 8m.	un	5	20%	13
2	Aspirador de pó, elétrico, portátil para limpeza do mobiliário, 1000 Watts, voltagem 220v	un	5	20%	2
3	Carrinho Multiuso funcional para limpeza, confeccionado em polipropileno	un	5	20%	20
4	Escada de Alumínio, com cinco degraus	un	5	20%	15
5	Lavadora de alta pressão tipo lavajato móvel, 2,5cv	un	5	20%	2

QUADRO XVII - QUANTIDADE ESTIMADA DE EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS REALIZADOS NAS UNIDADES LOCALIZADAS EM MACEIÓ TRT DA 19ª REGIÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PRAZO DE VIDA ÚTIL (anos)	TAXA ANUAL DE DEPRECIÇÃO	QUANTIDADE
1	Registrador Eletrônico de Ponto, que atenda à Portaria 1.510/09 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e os requisitos da Portaria 595/2013 do Inmetro, com sistema de gerenciamento com acesso por meio de navegador WEB.	un	5	20%	1

Seguem abaixo, os quadros com os quantitativos de Equipamentos de Proteção Individual - EPI e de uniformes para os profissionais que executarão os serviços de limpeza, asseio, conservação dos bens móveis e imóveis no âmbito deste Regional:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

QUADRO XVIII - QUANTIDADE ESTIMADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ANUAL	MARCA DE REFERÊNCIA	APLICAÇÃO
1	Luva impermeável, tamanhos diversos (P,M e G)	Par	33	Danny ou similar	Uso por serventes para limpeza de banheiros
2	Óculos incolor para proteção dos olhos contra impacto de partículas volantes, transparentes e em policarbonato.	Un.	33	Poli-fer ou similar	Uso por serventes para limpeza de banheiros
3	Respirador purificador de ar sem manutenção, descartável, tipo peça semi facial concha, classe PFF1.	Un.	33	MAS ou similar	Uso por serventes para limpeza de banheiros e para limpeza de áreas com grande concentração de poeira.

QUADRO XIX - QUANTIDADE ESTIMADA DE UNIFORMES (SERVENTES)

POSTO DE TRABALHO	TIPO DO UNIFORME	QTDE
Servente de limpeza /faxineiro	Calça comprida com elástico e cordão, em brim, cor definida pela empresa.	5
	Camisa malha fria, com gola esporte, 100% algodão, com emblema da empresa pintado.	8
	Meia em algodão, cor branca	8
	Botina de segurança, em couro, com elástico recoberto, solado em poliuretano bidensidade, com biqueira plástica e palmilha meia pala em EVA.	2
	Crachá	1

QUADRO XX - QUANTIDADE ESTIMADA DE UNIFORMES (SUPERVISOR)

POSTO DE TRABALHO	TIPO DO UNIFORME	QTDE
Encarregado de turma/supervisor	Calça comprida jeans, cor azul	4
	Camisa malha fria, com gola esporte, 100% algodão, com emblema da empresa pintado.	6
	Meia em algodão, cor branca	8
	Botina de segurança, em couro, com elástico recoberto, solado em poliuretano bidensidade, com biqueira plástica e palmilha meia pala em EVA	2
	Cinto	2
	Crachá	1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

Os serviços pretendidos de limpeza e conservação são operacionalmente simples e o valor de mercado é aferido em função da área física a ser limpa. O tipo de solução a contratar existente no mercado é a de prestação de serviço com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, uma vez que há alocação contínua de empregados da contratada nas dependências deste Órgão, seguindo uma rotina diária específica estabelecida e supervisionada pelo contratante.

Por se tratar de necessidade de serviços diários de limpeza e conservação, em que os empregados da contratada ficarão à disposição nas dependências deste Tribunal, para a execução das atividades previstas no contrato, sendo possibilitada, ainda, pela contratada a fiscalização quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados, entende-se que a única solução possível é a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação de bens móveis e imóveis com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Destarte, a solução escolhida é a mesma que está sendo utilizada por este Regional e, por este motivo, não se vislumbra nenhuma dificuldade de atendimento desta demanda, pois qualquer empresa que atue na prestação de serviços terceirizados de limpeza e conservação e que detenha experiência no objeto estará apta a participar do certame, conforme tem se verificado nas últimas licitações realizadas neste Tribunal, nas quais houve uma grande quantidade de empresas interessadas, inclusive, da Região Nordeste.

9. ESTIMATIVAS DE PREÇOS

9.1 MÉTODOS PARA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Para a aferição do preço referencial desta licitação foram elaboradas as Planilhas de Formação de Preços de todos os postos previstos nesta contratação, consoante modelo inserto no Anexo VII-D, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, observando os custos dos insumos (materiais, ferramentas, equipamentos, EPIs e uniformes) e da reposição do profissional ausente.

As citadas planilhas de formação de preços dos postos de trabalho foram confeccionadas levando-se em conta, dentre outros fatos, a existência de transporte coletivo na região, as alíquotas dos tributos da cidade onde serão prestados os serviços, a presença de atividades que impliquem no pagamento de adicional de insalubridade, os valores dos materiais, ferramentas, equipamentos, EPIs e uniformes que serão utilizados durante a execução contratual, enfim, foi realizado um estudo minucioso a fim de se obter um valor que corresponda aos custos reais da pretensa contratação.

Desta feita, foram elaboradas as planilhas de estimativa de preço dos postos de trabalho de servente/faxineiro com e sem adicional de insalubridade e de encarregado de turma/supervisor, de acordo com a área física a ser limpa e a produtividade adotada por este Tribunal.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

Para elaboração das planilhas de formação de preço foram utilizados os seguintes parâmetros:

- a) A jornada de trabalho dos postos de servente e encarregado de turma será de 36 (trinta e seis) horas, tendo em vista o atual horário de funcionamento deste Regional (7:30 às 15:30);
- b) O adicional de insalubridade em grau máximo (40%) foi calculado para os postos de trabalho de servente, que sejam responsáveis pela limpeza de banheiros de acesso ao público em geral, bem como, para o profissional que limpará a área do Setor de Saúde deste Tribunal, classificada como assemelhada às hospitalares;
- c) Não foi prevista a possibilidade de pagamento de horas extras, considerando-se que, para um melhor gerenciamento das horas trabalhadas pelos ocupantes dos postos de trabalho desta contratação, será instituído banco de horas, o qual viabilizará a realização de serviços extras necessários à manutenção do nível de qualidade exigido na contratação, sem onerar o valor mensal pago à empresa, uma vez que tais horários extras poderão ser compensados com a redução de horas em dias previamente agendados, ou ainda em compensação com as horas não trabalhadas em dias que, por algum motivo, as unidades deste Tribunal não funcionem;
- d) Foi realizada a cotação de preços dos materiais, ferramentas, equipamentos, EPIs e uniformes necessários à realização dos serviços, por meio do site <https://www.bancodeprecos.com.br/>, com o escopo de que tais valores fossem inseridos na Planilha de Formação de Preços dos postos de trabalho;
- e) Os equipamentos foram precificados considerando-se o percentual de 20% (vinte por cento) de depreciação anual e uma vida útil de 5 (cinco) anos;
- f) Não serão contabilizados os valores relativos ao vale transporte dos serventes que trabalham nas unidades localizadas no interior do Estado, uma vez que tais cidades não dispõem de transporte coletivo;
- g) Foram utilizados, como referência, os valores do piso salarial constantes da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, do SINDLIMP AL, a qual abrange as categorias dos trabalhadores das empresas de asseio e conservação em Alagoas, cuja vigência termina em 31 de dezembro de 2019;
- h) O valor do salário dos profissionais foi estimado de forma proporcional à jornada de trabalho fixada pelo Tribunal, haja vista que a CCT 2019/2019 da categoria estabeleceu o piso salarial para uma jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais;
- i) Os serviços serão realizados sem interrupção, portanto, foram previstos os custos dos dias trabalhados pelo substituto, quando o empregado alocado para prestação de serviço estiver ausente, consoante as previsões estabelecidas na legislação.

Seguem, abaixo, as explicações, bases legais e fórmulas utilizadas na planilha de formação de preços dos postos de trabalho desta contratação:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

QUADRO XXI – MEMORIAL EXPLICATIVO DA PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO

MÓDULO 1: Composição da Remuneração

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO
A	Salário Base - fonte CCT 2019/2019 - SINDLIMP AL (observando-se a proporcionalidade da jornada de trabalho). Salário proporcional = salário base / (jornada semanal prevista na CCT) x (jornada semanal fixada para o posto de trabalho).
B	Adicional de Periculosidade - Não há previsão de pagamento desta rubrica.
C	Adicional de Insalubridade - quando previsto, foi calculado com o percentual de 40% do salário. Adicional de Insalubridade = 40% x salário do posto de trabalho
D	Adicional Noturno - Não há previsão de pagamento desta rubrica.
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida - Não há previsão de pagamento desta rubrica.

MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

SUBMÓDULOS 2.1. - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias (base de cálculo: total do módulo I)

2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias
A	13º (décimo terceiro) Salário - 1/12 (um doze avos) do total da remuneração. 13º salário = 1/12 x (total do módulo I)
B	Férias e Adicional de Férias* - é a soma do valor encontrado das férias e do 1/3 de férias. Férias = 1/12 x (total do módulo I); 1/3 de férias = 1/3 x 1/12 x (total do Módulo I).

* Quando da prorrogação contratual, a rubrica de férias torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições. (Base de cálculo: soma do total do módulo I e submódulo 2.1)

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual %
A	INSS - Conforme o artigo 22, inciso I, da Lei 8.212/91	20,00%
B	Salário Educação - Por determinação do art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decreto nº 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF	2,50%
C	SAT/FAP - Artigo 22, inciso II, da Lei nº 8.212/91. Adotado CNAE de risco máximo.	3,00%
D	SESI ou SESC - Por força do artigo 30 da Lei nº 8.036/90.	1,50%
E	SENAI - SENAC - Em obediência ao Decreto-Lei nº 2.318/86.	1,00%
F	SEBRAE - para atender à Lei nº 8.029/90.	0,60%
G	INCRA - Em atendimento dos artigos 1º e 2º do Decreto-Lei nº 1.146/70.	0,20%
H	FGTS - Lei Complementar n. 110/2001. O tributo está previsto no art. 7º, Inciso III, da Constituição Federal de 1988, tendo sido regulamentado pelo art. 15, da Lei n. 8.030/90.	8,00%
Total		36,80%

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS
A	Transporte - Não se aplica para os postos do interior do Estado. Para Maceió, o valor da passagem é R\$3,65, conforme Decreto do Município de Maceió n. 8.548, de 09/02/2018. Serão fornecidos 2 vales por dia, sendo 22 dias por mês, e será descontado 6% do salário base. Valor do Vale = (valor da passagem) x 2 x (número de dia úteis trabalhados) - 6% x (valor do salário do posto de trabalho - item A do módulo I).
B	Auxílio Refeição/Alimentação - Conforme cláusula nona da CCT 2019/2019 SINDLIMP AL, serão pagos R\$374,00 mensalmente.
C	Outros

MÓDULO 3: Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão
A	Aviso Prévio Indenizado - De acordo com estudo realizado pelo STF, 5% dos trabalhadores receberão aviso prévio indenizado, cujo valor corresponderá a 1/12 (um doze avos) do valor da remuneração. Aviso prévio indenizado = 1/12 x (remuneração) x 5%.
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado - É a aplicação de 8% sobre o valor obtido no item A deste Módulo. FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado = 8% x (resultado do item A do módulo 3).
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado - corresponde a aplicação do percentual de 40% da multa do FGTS e de 10% da contribuição social ambos sobre o valor do item B deste módulo. Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio = (40% + 10%) x (valor do item B do módulo 3).
D	Aviso Prévio Trabalhado - De acordo com estudo realizado pelo STF, 100% dos trabalhadores receberão aviso prévio trabalhado, cujo valor corresponderá a remuneração de 7 (sete) dias, conforme parágrafo único do art. 488 da CLT. Aviso prévio trabalhado = 1/12 x (remuneração)/30 x 7, onde 30 corresponde ao número de dias do mês e 7 corresponde ao número de dias do aviso prévio.
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado - será calculado multiplicando-se o percentual total do submódulo 2.2 ao valor do item D deste módulo. Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado = (percentual total do submódulo 2.2) x (valor do item D do módulo 3).
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado - corresponde a aplicação do percentual de 40% da multa do FGTS e de 10% da contribuição social, ambos sobre o valor o FGTS incidente sobre aviso prévio trabalhado, item D deste módulo. Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado = (40% + 10%) x 8% x (valor do item D do módulo 3).
G	Multa do FGTS e contribuição social sobre o total dos depósitos mensais durante o contrato - corresponde a aplicação do percentual de 40% da multa do FGTS e de 10% da contribuição social, ambos sobre o valor do item H do submódulo 2.2. Multa do FGTS e contribuição social sobre o total dos depósitos mensais durante o contrato = (40% + 10%) x (valor do item H do submódulo 2.2).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

MÓDULO 4: Custo Reposição Funcionário Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais (base de cálculo = somatório dos módulos 1, 2 e 3)

4.1	Ausências Legais*
A	Substituto na cobertura de Férias - custo total do profissional que substituirá o empregado por 30 dias no ano, em razão de férias. Custo do Substituto na cobertura de Férias = $1/12 \times$ (somatório dos módulos 1, 2 e 3)
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais** - custo total do profissional que substituirá o empregado nas ausências legais. Considera-se a probabilidade de 2,22 dias de ocorrência no ano. Custo do substituto na cobertura de Ausências Legais = $1/12 \times$ (somatório dos módulos 1, 2 e 3)/30 x 2,22 , onde 30 corresponde ao número de dias do mês.
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade** - custo total do profissional que substituirá o empregado durante a licença paternidade, que é de 5 dias ao ano, considerando-se o percentual de 1,37% de ocorrência anual. Custo do substituto na cobertura de Licença Paternidade = $1/12 \times$ (somatório dos módulos 1, 2 e 3)/30 x 5 x 1,37% , onde 30 corresponde ao número de dias do mês.
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho** - custo total do profissional que substituirá o empregado durante a ausência por acidente de trabalho. Este valor será calculado considerando 15 dias de reposição, com o percentual de 9,22% de ocorrência anual. Custo do substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho = $1/12 \times$ (somatório dos módulos 1, 2 e 3)/30 x 15 x 9,22% , onde 30 corresponde ao número de dias do mês.
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade** - custo total do profissional que substituirá o empregada durante a licença maternidade que é de 120 dias ao ano, considerando-se o percentual de 1,99% de ocorrência anual. Custo do substituto na cobertura de Licença Maternidade = $1/12 \times$ (somatório dos módulos 1, 2 e 3)/30 x 120 x 1,99% , onde 30 corresponde ao número de dias do mês.

** Dados extraídos do Caderno Técnico de Limpeza Alagoas

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada

4.2	Intra jornada
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação - não há previsão de substituição nos intervalos

MÓDULO 5: Insumo Diversos

5	INSUMOS DIVERSOS
A	Uniformes + EPIs - $1/12$ (um doze avos) do custo médio anual dos uniformes e dos EPIs que serão necessários durante a execução do contrato. As quantidades e preços de uniformes e EPIs encontram-se listadas no Estudo Técnico Preliminar.
B	Materiais - $1/12$ (um doze avos) do custo médio dos materiais que serão utilizados durante a execução do contrato. As quantidades e preços dos materiais constam no Estudo Técnico Preliminar.
C	Equipamentos - $1/12$ (um doze avos) do custo médio dos equipamentos que serão utilizados durante a execução do contrato. As quantidades e preços dos equipamentos constam no Estudo Técnico Preliminar.

MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual %
A	Custos Indiretos - o percentual utilizado teve por fonte a Nota técnica do STF. Para o cálculo utiliza-se como base o somatório dos módulos 1, 2, 3, 4 e 5. Custos Indiretos = (somatório do total dos módulos 1, 2, 3, 4 e 5) x 5% .	5,00%
B	Lucro - o percentual utilizado teve por fonte a Nota técnica do STF. Para o cálculo utiliza-se como base o somatório dos módulos 1, 2, 3, 4, 5 e o item A do módulo 6. Lucro = (somatório do total dos módulos 1, 2, 3, 4, 5 e item A do módulo 6) x	10,00%
C	Tributos (Total) - o percentual utilizado depende do enquadramento tributário da empresa. Para o cálculo utiliza-se como base o custo total do posto de trabalho, que será calculado somando-se os totais dos módulos 1, 2, 3, 4, 5 e itens A e B do módulo 6 e dividindo o valor encontrado por 0,8575 (lucro real) ou 0,9135 (lucro presumido).	14,25%
C.1	Tributos Federais (especificar) - PIS (Lucro real = 1,65%; lucro presumido = 0,65%)	1,65%
C.2	Tributos Federais (especificar) - COFINS (Lucro real = 7,60%; lucro presumido = 3,00%)	7,60%
C.3	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%
C.4	Tributos Municipais (especificar) - ISS (conforme legislação tributária de cada município)	5,00%
	TOTAL	

9.2 MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Seguem, abaixo, os valores médios dos preços de materiais, ferramentas, equipamentos, EPIs e Uniformes, que foram cotados para o cálculo do valor de insumos (Módulo 5), constante das planilhas de formação de preços dos postos de trabalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

QUADRO XXII – COTAÇÃO DE PREÇO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA DE REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	APLICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO ANUAL
1	Água sanitária de 1ª qualidade (hipoclorito de sódio com teor ativo de 2,0% a 2,5%)	Ypê ou similar	Galão (5 litros)	Pisos e paredes de banheiros	480	R\$ 4,66	R\$ 2.236,80
2	Álcool hidratado 65ºINPM, em gel, conforme norma da ANVISA - Frasco de 500g	Eneracol, Mega, ou similar	Unidade (1 litro)	Uso geral	288	R\$ 4,18	R\$ 1.203,84
3	Desinfetante com ação germicida e bactericida - aromas variados	Johnson/scotch Brite ou similar	Galão	Vasos sanitários, azulejos, pisos e outras superfícies laváveis	444	R\$ 7,21	R\$ 3.201,24
4	Detergente líquido para limpeza e desinfecção, biodegradável, neutro, tampa com bico dosador	Ipê, Minuano ou Similar	Unidade (500ml)	Uso geral e limpeza de vidros	720	R\$ 1,72	R\$ 1.238,40
5	Esponja de nylon com dupla face, sendo um lado áspero, 100x70x20 mm	3M, Bettani, Scotch Brite	Unidade	Uso geral	180	R\$ 0,42	R\$ 75,60
6	Flanela branca de 1ª qualidade, 100% algodão, medindo 40/60cm	Toklimp ou similar	Unidade	Uso geral	384	R\$ 1,65	R\$ 633,60
7	Líquido para limpeza e remoção de manchas de vidros, não inflamável	Johnson ou similar	Galão	Limpeza de vidros	60	R\$ 6,45	R\$ 387,00
8	Limpador instantâneo, multiuso, removedor de gordura, embalagem de fácil aplicação à jato	Veja ou similar	Unidade (500ml)	Uso geral	384	R\$ 2,54	R\$ 975,36
9	Lustra Móveis à base de silicone, repelente de umidade e poeira, que permita um brilho seco	Johnson ou similar	Unidade (200ml)	Superfície de madeira em geral	36	R\$ 3,39	R\$ 122,04
10	Pano de chão duplo, 100% algodão, tipo saco branco, tamanho aproximado 66x42cm	Têxtil Minas Brasil, ou Similar	Unidade	Uso geral	720	R\$ 2,56	R\$ 1.843,20
11	Papel higiênico interfolhado, folhas pré-cortadas, finas e duplas de 30 x 10 cm, extra macio, não reciclável, fibras 100% naturais	Neve ou similar	Fardo (64 rolos de 30 metros)	Banheiros	540	R\$ 62,41	R\$ 33.701,40
12	Papel toalha interfolhado, branco e resistente, tamanho aproximado 20x21 cm)	Jofel, Prátika, Viverimp ou Similar	Pacote com 1000 folhas	Copas e banheiros	420	R\$ 41,43	R\$ 17.400,60
13	Sabão em pó	Omo ou similar	Unidade (2kg)	Banheiros	120	R\$ 8,96	R\$ 1.075,20
14	Sabonete para uso em reservatório de saboneteira, líquido, ph neutro, aroma de ervas doces ou lavanda	Brisol ou similar	Galão (5 litros)	Banheiros	180	R\$ 10,55	R\$ 1.899,00
15	Saco para lixo, em plástico resistente, com capacidade para 40 litros, cor preta e com validade indeterminada;	Brasplástico, Castro Naves ou similar	Fardo com 100 sacos	Coleta de lixo	30	R\$ 6,08	R\$ 182,40
16	Saco para lixo, em plástico resistente, com capacidade para 100 litros, cor preta e com validade indeterminada	Brasplástico ou Castro Naves ou similar	Fardo com 100 sacos	Coleta de lixo	5	R\$ 13,06	R\$ 65,30
17	Saco para lixo, em plástico resistente, com capacidade para 100 litros, cor azul e com validade indeterminada	Brasplástico, Castro Naves ou similar	Fardo com 100 sacos	Coleta de lixo	3	R\$ 23,20	R\$ 69,60



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

18	Saco para lixo, em plástico resistente, com capacidade para 40 litros, cor azul e com validade indeterminada;	Brasplástico, Castro Naves ou similar	Fardo com 100 sacos	Coleta de lixo	5	R\$ 14,02	R\$ 70,10
19	Saco para lixo infectante, capacidade para 100 litros, em polietileno, cor branca, identificado pelo símbolo internacional de risco biológico para uso no serviço médico, embalagem com unidades picotadas ou individualizadas	Fortão, Rava, Unica ou similar	Fardo com 100 sacos	Coleta de lixo	1	R\$ 21,61	R\$ 21,61
20	Saco para lixo infectante, capacidade para 60 litros, em polietileno, cor branca, para uso no serviço médico, embalagem com unidades picotadas ou individualizadas.	Fortão, Rava ou similar	Fardo com 100 sacos	Coleta de lixo hospitalar	3	R\$ 25,41	R\$ 76,23
21	Saco para lixo infectante, capacidade para 30 litros, em polietileno, cor branca, para uso no serviço médico, embalagem com unidades picotadas ou individualizadas	Fortão, Rava ou similar	Fardo com 100 sacos	Coleta de lixo hospitalar	2	R\$ 14,06	R\$ 28,12
22	Caixa coletora para materiais perfurocortante - capacidade de 7 litros	Descarpack, Descarbox, ecobox ou similar	unidade	Coleta de lixo hospitalar	2	R\$ 3,19	R\$ 6,38
23	Caixa coletora para materiais perfurocortante - capacidade de 3 litros	Descarpack, safe pack ou similar	unidade	Coleta de lixo hospitalar	96	R\$ 1,80	R\$ 172,80
24	Brilha inox spray	Azulim, 3M	Unidade (500ml)	Elevadores	96	R\$ 52,50	R\$ 5.040,00
25	Palha de aço fina	Bombрил ou similar	Unidade (60g)	Uso geral	420	R\$ 1,12	R\$ 470,40
26	Polidor de metais	Silvo, Brasso ou similar	Unidade (200 ml)	Guias dos Elevadores	24	R\$ 12,88	R\$ 309,12
27	Vaselina líquida	Silplast ou similar	Galão (5 litros)	Cadeiras	4	R\$ 110,07	R\$ 440,28
28	Refil (luva) para MOP seco	Bettanin, Bralimpia ou similar	unidade	Limpeza de pisos	120	R\$ 16,44	R\$ 1.972,80
29	Refil para MOP úmido	Rubbermaid ou similar	unidade	Limpeza de pisos	120	R\$ 29,87	R\$ 3.584,40
TOTAL							R\$ 78.502,82

QUADRO XXIII – COTAÇÃO DE PREÇO DAS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA DE REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	APLICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO ANUAL
1	Vassoura com cerdas de piaçava, tipo leque, com revestimento em metal e com cabo de madeira plastificado;	Bettanin/Algo Bom/Pontex ou similar	un	Limpeza de banheiros e áreas externas	80	R\$ 9,86	R\$ 788,80
2	Vassourão com cerdas de piaçava, medindo 60 cm, com cabo de madeira	Bettanin/Algo Bom/Pontex ou similar	un	Limpeza de áreas externas	20	R\$ 7,82	R\$ 156,40
3	Conjunto MOP pó completo	Bralimpia ou similar	un	Limpeza de pisos	40	R\$ 40,59	R\$ 1.623,60
4	Conjunto MOP úmido completo	Bralimpia ou similar	un	Limpeza de pisos	40	R\$ 47,82	R\$ 1.912,80



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

5	Balde plástico não reciclado para água com alça de metal, com capacidade p/ 12 litros	Limpíssima, Arqplast ou Similar	un	Transporte de água	40	R\$ 38,48	R\$ 1.539,20
6	Pá coletora de lixo, com caixa coletora, cabo anatômico e altura ergométrica	Bettani ou similar	un	Coletar lixo	30	R\$ 3,64	R\$ 109,20
7	Placas plásticas com aviso sinalizador de piso molhado	DG Master ou similar	un	Sinalização de área molhada	15	R\$ 31,98	R\$ 479,70
8	Recipiente pulverizador/borrifador de 1000 ml	Vonder, Bralimpia, Opportuna ou similar	un	Para limpar vidros	35	R\$ 12,04	R\$ 421,40
9	Pincel de 4 polegadas	Tigre ou similar	un	Limpeza de móveis e cantos de esquadria	20	R\$ 7,88	R\$ 157,60
10	Rodo de madeira, 40cm de largura, uma borracha, com cabo	Varrebras ou similar	un	Remoção de água e limpeza de piso	40	R\$ 4,02	R\$ 160,80
11	Escova sanitária com suporte	Bettanin ou similar	un	Limpeza de vaso sanitário	25	R\$ 2,66	R\$ 66,50
12	Escova de nylon para uso manual	Varrebras ou similar	un	Para limpar móveis e remover as partículas do MOP seco	40	R\$ 11,25	R\$ 450,00
13	Kit limpa vidros - (lavadores completos, tamanhos variáveis; guias removíveis, em tamanhos variados e compatíveis com os	Bralimpia ou similar	un	Limpeza de vidros, esquadrias e percianas	20	R\$ 50,83	R\$ 1.016,60
14	Mangueira plástica reforçada, antitorção, 1/2, comprimento de 30 metros	Tramontina ou similar	un	Irrigação do jardim	2	R\$ 54,91	R\$ 109,82
15	Mangueira micro perfurada para irrigação, 15x50m	santeno ou similar	un	Irrigação do jardim	12	R\$ 82,81	R\$ 993,72
TOTAL							R\$ 9.986,14

QUADRO XXIV – COTAÇÃO DE PREÇO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EM TODAS AS UNIDADES DO TRT DA 19ª REGIÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PRAZO DE VIDA ÚTIL (anos)	TAXA ANUAL DE DEPRECIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM	VALOR ANUAL DA DEPRECIÇÃO
1	Aspirador de pó para sólido e líquido, tipo profissional, potência mínima de 1300 Watts, tensão 220 volts, suporte para cabo elétrico, comprimento mínimo do fio de 8m.	un	5	20%	13	R\$ 368,08	R\$ 4.785,04	R\$ 957,01
2	Aspirador de pó, elétrico, portátil para limpeza do mobiliário, 1000 Watts, voltagem 220v	un	5	20%	2	R\$ 159,05	R\$ 318,10	R\$ 63,62
3	Carrinho Multiuso funcional para limpeza, confeccionado em polipropileno	un	5	20%	20	R\$ 538,95	R\$ 10.779,00	R\$ 2.155,80
4	Escada de Alumínio, com cinco degraus	un	5	20%	15	R\$ 110,57	R\$ 1.658,55	R\$ 331,71
5	Lavadora de alta pressão tipo lavajato móvel, 2,5cv	un	5	20%	2	R\$ 1.751,33	R\$ 3.502,66	R\$ 700,53
TOTAL							R\$ 21.043,35	R\$ 4.208,67



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

QUADRO XXV – COTAÇÃO DE PREÇO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS NAS UNIDADES DE MACEIÓ/AL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PRAZO DE VIDA ÚTIL (anos)	TAXA ANUAL DE DEPRECIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM	VALOR ANUAL DA DEPRECIÇÃO
1	Registrador Eletrônico de Ponto, que atenda à Portaria 1.510/09 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e os requisitos da Portaria 595/2013 do Inmetro, com sistema de gerenciamento com acesso por meio de navegador WEB.	un	5	20%	1	R\$ 2.292,00	R\$ 2.292,00	R\$ 458,40
TOTAL							R\$ 2.292,00	R\$ 458,40

QUADRO XXVI – COTAÇÃO DE PREÇO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ANUAL	MARCA DE REFERÊNCIA	APLICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	Luva impermeável, tamanhos diversos (P,M e G)	Par	33	Danny ou similar	Uso por serventes para limpeza de banheiros	R\$ 7,43	R\$ 245,19
2	Óculos incolor para proteção dos olhos contra impacto de partículas volantes, transparentes e em policarbonato.	Un.	33	Poli-fer ou similar	Uso por serventes para limpeza de banheiros	R\$ 6,70	R\$ 221,10
3	Respirador purificador de ar sem manutenção, descartável, tipo peça semi facial concha, classe PFF1.	Un.	33	MAS ou similar	Uso por serventes para limpeza de banheiros e para limpeza de áreas com grande concentração de poeira.	R\$ 1,71	R\$ 56,43
TOTAL							R\$ 522,72

QUADRO XXVII – COTAÇÃO DE PREÇO DOS UNIFORMES NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS (SERVENTE)

ITEM	POSTO DE TRABALHO	TIPO DO UNIFORME	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO ANUAL POR PROFISSIONAL
1	Servente de limpeza /faxineiro	Calça comprida com elástico e cordão, em brim, cor definida pela empresa.	5	19,35	R\$ 96,75
		Camisa malha fria, com gola esporte, 100% algodão, com emblema da empresa pintado.	8	23,13	R\$ 185,04
		Meia em algodão, cor branca	8	10,31	R\$ 82,48
		Botina de segurança, em couro, com elástico recoberto, solado em poliuretano bidensidade, com biqueira plástica e palmilha meia pala em EVA.	2	128,94	R\$ 257,89
		Crachá	1	5,07	R\$ 5,07
TOTAL POR CONJUNTO					R\$ 627,23

QUADRO XXVIII – COTAÇÃO DE PREÇO DOS UNIFORMES NECESSÁRIO À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS (SUPERVISOR/ENCARREGADO DE TURMA)

ITEM	POSTO DE TRABALHO	TIPO DO UNIFORME	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO ANUAL POR PROFISSIONAL
1	Encarregado de turma/supervisor	Calça comprida jeans, cor azul	4	R\$ 41,23	R\$ 164,91
		Camisa malha fria, com gola esporte, 100% algodão, com emblema da empresa pintado.	6	R\$ 23,13	R\$ 138,78
		Meia em algodão, cor branca	8	R\$ 10,31	R\$ 82,48
		Botina de segurança, em couro, com elástico recoberto, solado em poliuretano bidensidade, com biqueira plástica e palmilha meia pala em EVA	2	R\$ 128,94	R\$ 257,89
		Cinto	2	R\$ 52,66	R\$ 105,32
		Crachá	1	R\$ 5,07	R\$ 5,07
TOTAL POR CONJUNTO					R\$ 754,44



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

Diante dos valores constantes dos quadros acima e com base nas considerações expostas no **subitem 9.1** deste Estudo Técnico Preliminar, foram elaboradas as planilhas de formação de preço dos postos de trabalho das unidades situadas em Maceió e no interior do Estado (**ANEXO I**), para fins de cálculo do metro quadrado de cada tipo de área a ser limpa.

Assim, o valor do metro quadrado das diversas áreas que necessitam dos serviços de limpeza, asseio e conservação são os constantes dos quadros abaixo:

QUADRO XXIX – VALOR DO M² DAS ÁREAS INTERNAS – PISO FRIO - COM PRODUTIVIDADE DE 810M² POR SERVENTE EM JORNADA DE 7,2 HORAS DIÁRIAS.

MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE (1/M ²)	PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	SUBTOTAL (R\$/M ²)	TOTAL - SERVENTE E SUPERVISOR (R\$/M ²)
I - SERVENTE DE MACEIO SEM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (36 HORAS)	0,001234568	3.251,42	4,01	4,15
II - SERVENTE DE MACEIÓ COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (36 HORAS)	0,001234568	4.105,01	5,07	5,21
III - SERVENTE DO INTERIOR SEM INSALUBRIDADE E SEM VALE TRANSPORTE (36 HORAS)	0,001234568	3.085,87	3,81	3,95
IV - SERVENTE DO INTERIOR COM INSALUBRIDADE E SEM VALE TRANSPORTE (36 HORAS)	0,001234568	3.939,18	4,86	5,00
XVII - SUPERVISOR (36 HORAS)	3,85802E-05	3.756,81	0,14	

QUADRO XXX – VALOR DO M² DAS ÁREAS INTERNAS – ALMOXARIFADOS/ GALPÕES - COM PRODUTIVIDADE DE 1350M² POR SERVENTE EM JORNADA DE 7,2 HORAS DIÁRIAS.

MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE (1/M ²)	PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	SUBTOTAL (R\$/M ²)	TOTAL - SERVENTE E SUPERVISOR (R\$/M ²)
I - SERVENTE DE MACEIO SEM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (36 HORAS)	0,000740741	3.251,42	2,41	2,50
II - SERVENTE DE MACEIÓ COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (36 HORAS)	0,000740741	4.105,01	3,04	3,13
III - SERVENTE DO INTERIOR SEM INSALUBRIDADE E SEM VALE TRANSPORTE (36 HORAS)	0,000740741	3.085,87	2,29	2,38
IV - SERVENTE DO INTERIOR COM INSALUBRIDADE E SEM VALE TRANSPORTE (36 HORAS)	0,000740741	3.939,18	2,92	3,01
XVII - SUPERVISOR (36 HORAS)	2,31481E-05	3.756,81	0,09	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

**QUADRO XXXI – VALOR DO M² DAS ÁREAS INTERNAS – ALMOXARIFADOS/
GALPÕES - COM PRODUTIVIDADE DE 405M² POR SERVENTE EM JORNADA DE 7,2
HORAS DIÁRIAS.**

MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE (1/M ²)	PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	SUBTOTAL (R\$/M ²)	TOTAL - SERVENTE E SUPERVISOR (R\$/M ²)
I - SERVENTE DE MACEIO SEM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (36 HORAS)	0,002469136	3.251,42	8,03	8,32
II - SERVENTE DE MACEIO COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (36 HORAS)	0,002469136	4.105,01	10,14	10,43
III - SERVENTE DO INTERIOR SEM INSALUBRIDADE E SEM VALE TRANSPORTE (36 HORAS)	0,002469136	3.085,87	7,62	7,91
IV - SERVENTE DO INTERIOR COM INSALUBRIDADE E SEM VALE TRANSPORTE (36 HORAS)	0,002469136	3.939,18	9,73	10,02
XVII - SUPERVISOR (36 HORAS)	7,71605E-05	3.756,81	0,29	

**QUADRO XXXII – VALOR DO M² DAS ÁREAS INTERNAS – ESPAÇOS LIVRES - COM
PRODUTIVIDADE DE 1170M² POR SERVENTE EM JORNADA DE 7,2 HORAS
DIÁRIAS.**

MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE (1/M ²)	PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	SUBTOTAL (R\$/M ²)	TOTAL - SERVENTE E SUPERVISOR (R\$/M ²)
I - SERVENTE DE MACEIO SEM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (36 HORAS)	0,000854701	3.251,42	2,78	2,88
II - SERVENTE DE MACEIO COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (36 HORAS)	0,000854701	4.105,01	3,51	3,61
III - SERVENTE DO INTERIOR SEM INSALUBRIDADE E SEM VALE TRANSPORTE (36 HORAS)	0,000854701	3.085,87	2,64	2,74
IV - SERVENTE DO INTERIOR COM INSALUBRIDADE E SEM VALE TRANSPORTE (36 HORAS)	0,000854701	3.939,18	3,37	3,47
XVII - SUPERVISOR (36 HORAS)	2,67094E-05	3.756,81	0,10	

**QUADRO XXXIII – VALOR DO M² DAS ÁREAS INTERNAS – BANHEIROS PÚBLICOS E
INTERNOS - COM PRODUTIVIDADE DE 243M² POR SERVENTE EM JORNADA DE
7,2 HORAS DIÁRIAS.**

MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE (1/M ²)	PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	SUBTOTAL (R\$/M ²)	TOTAL - SERVENTE E SUPERVISOR (R\$/M ²)
I - SERVENTE DE MACEIO SEM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (36 HORAS)	0,004115226	3.251,42	13,38	13,86
II - SERVENTE DE MACEIO COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (36 HORAS)	0,004115226	4.105,01	16,89	17,37
III - SERVENTE DO INTERIOR SEM INSALUBRIDADE E SEM VALE TRANSPORTE (36 HORAS)	0,004115226	3.085,87	12,70	13,18
IV - SERVENTE DO INTERIOR COM INSALUBRIDADE E SEM VALE TRANSPORTE (36 HORAS)	0,004115226	3.939,18	16,21	16,69
XVII - SUPERVISOR (36 HORAS)	0,000128601	3.756,81	0,48	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

QUADRO XXXIV – VALOR DO M² DAS ÁREAS EXTERNAS – PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES - COM PRODUTIVIDADE DE 1620M² POR SERVENTE EM JORNADA DE 7,2 HORAS DIÁRIAS.

MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE (1/M ²)	PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	SUBTOTAL (R\$/M ²)	TOTAL - SERVENTE E SUPERVISOR (R\$/M ²)
I - SERVENTE DE MACEIO SEM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (36 HORAS)	0,000617284	3.251,42	2,01	2,08
II - SERVENTE DE MACEIO COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (36 HORAS)	0,000617284	4.105,01	2,53	2,60
III - SERVENTE DO INTERIOR SEM INSALUBRIDADE E SEM VALE TRANSPORTE (36 HORAS)	0,000617284	3.085,87	1,90	1,97
IV - SERVENTE DO INTERIOR COM INSALUBRIDADE E SEM VALE TRANSPORTE (36 HORAS)	0,000617284	3.939,18	2,43	2,50
XVII - SUPERVISOR (36 HORAS)	1,92901E-05	3.756,81	0,07	

QUADRO XXXV – VALOR DO M² DAS ÁREAS EXTERNAS – VARRIÇÃO DE PASSEIOS E ARRUAMENTOS - COM PRODUTIVIDADE DE 5400M² POR SERVENTE EM JORNADA DE 7,2 HORAS DIÁRIAS.

MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE (1/M ²)	PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	SUBTOTAL (R\$/M ²)	TOTAL - SERVENTE E SUPERVISOR (R\$/M ²)
I - SERVENTE DE MACEIO SEM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (36 HORAS)	0,000185185	3.251,42	0,60	0,62
II - SERVENTE DE MACEIO COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (36 HORAS)	0,000185185	4.105,01	0,76	0,78
III - SERVENTE DO INTERIOR SEM INSALUBRIDADE E SEM VALE TRANSPORTE (36 HORAS)	0,000185185	3.085,87	0,57	0,59
IV - SERVENTE DO INTERIOR COM INSALUBRIDADE E SEM VALE TRANSPORTE (36 HORAS)	0,000185185	3.939,18	0,73	0,75
XVII - SUPERVISOR (36 HORAS)	5,78704E-06	3.756,81	0,02	

QUADRO XXXVI – VALOR DO M² DAS ÁREAS EXTERNAS – ÁREAS VERDES - COM PRODUTIVIDADE DE 1620M² POR SERVENTE EM JORNADA DE 7,2 HORAS DIÁRIAS.

MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE (1/M ²)	PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	SUBTOTAL (R\$/M ²)	TOTAL - SERVENTE E SUPERVISOR (R\$/M ²)
I - SERVENTE DE MACEIO SEM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (36 HORAS)	0,000617284	3.251,42	2,01	2,08
II - SERVENTE DE MACEIO COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (36 HORAS)	0,000617284	4.105,01	2,53	2,60
III - SERVENTE DO INTERIOR SEM INSALUBRIDADE E SEM VALE TRANSPORTE (36 HORAS)	0,000617284	3.085,87	1,90	1,97
IV - SERVENTE DO INTERIOR COM INSALUBRIDADE E SEM VALE TRANSPORTE (36 HORAS)	0,000617284	3.939,18	2,43	2,50
XVII - SUPERVISOR (36 HORAS)	1,92901E-05	3.756,81	0,07	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

QUADRO XXXVII – VALOR DO M² DAS ESQUADRIAS – FACES INTERNA E EXTERNA SEM RISCO - COM PRODUTIVIDADE DE 270M² POR SERVENTE EM JORNADA DE 7,2 HORAS DIÁRIAS.

MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE (1/M ²)	PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	SUBTOTAL (R\$/M ²)	TOTAL - SERVENTE E SUPERVISOR (R\$/M ²)
I - SERVENTE DE MACEIO SEM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (36 HORAS)	0,003703704	3.251,42	12,04	12,47
II - SERVENTE DE MACEIO COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (36 HORAS)	0,003703704	4.105,01	15,20	15,63
III - SERVENTE DO INTERIOR SEM INSALUBRIDADE E SEM VALE TRANSPORTE (36 HORAS)	0,003703704	3.085,87	11,43	11,86
IV - SERVENTE DO INTERIOR COM INSALUBRIDADE E SEM VALE TRANSPORTE (36 HORAS)	0,003703704	3.939,18	14,59	15,02
XVII - SUPERVISOR (36 HORAS)	0,000115741	3.756,81	0,43	

QUADRO XXXVIII – VALOR DO M² DAS ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMBELHADAS COM PRODUTIVIDADE DE 405M² POR SERVENTE EM JORNADA DE 7,2 HORAS DIÁRIAS.

MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE (1/M ²)	PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	SUBTOTAL (R\$/M ²)	TOTAL - SERVENTE E SUPERVISOR (R\$/M ²)
I - SERVENTE DE MACEIO SEM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (36 HORAS)	0,002469136	3.251,42	8,03	8,32
II - SERVENTE DE MACEIO COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (36 HORAS)	0,002469136	4.105,01	10,14	10,43
III - SERVENTE DO INTERIOR SEM INSALUBRIDADE E SEM VALE TRANSPORTE (36 HORAS)	0,002469136	3.085,87	7,62	7,91
IV - SERVENTE DO INTERIOR COM INSALUBRIDADE E SEM VALE TRANSPORTE (36 HORAS)	0,002469136	3.939,18	9,73	10,02
XVII - SUPERVISOR (36 HORAS)	7,71605E-05	3.756,81	0,29	

Com base nos valores do metro quadrado constantes dos quadros acima, bem como, observando-se a periodicidade de realização dos serviços foi possível aferir o valor total da contratação, conforme quadros demonstrativos a seguir:



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

QUADRO XXXIX – VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DAS UNIDADES LOCALIZADAS EM MACEIÓ/AL

TODAS AS UNIDADES DO TRT DA 19ª REGIÃO SITUADAS NESTA CAPITAL			Área física (M2)	Periodicidade de execução do serviço	Quantidade média de dias úteis do mês	Produtividade de referência (m2)	Valor do metro quadrado (R\$)	Valor da contratação (R\$)
1	ÁREAS INTERNAS	PISOS FRIOS	8.682,01	22	22	810	4,15	36.030,34
2		ALMOXARIFADOS/ARQUIVOS/DEPÓSITOS	1.164,00	22	22	1350	2,50	2.910,00
3		ÁREAS COM ESPAÇOS LIVRES	2.479,32	22	22	1170	2,88	7.140,44
4		BANHEIROS PÚBLICOS	210,15	44	22	243	17,37	7.300,61
5		BANHEIROS INTERNOS	534,26	22	22	243	13,86	7.404,84
1	ÁREAS EXTERNAS	PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES	1.401,34	22	22	1620	2,08	2.914,79
2		PASSEIOS E ARRUAMENTOS	3.030,41	1	22	5400	0,62	85,40
3		ÁREAS VERDES	293,18	12	22	1620	2,08	332,63
1		ESQUADRIAS FACE INTERNA E EXTERNA SEM RISCO	3.695,72	1	22	270	12,47	2.094,80
1		ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMELHADAS	159,98	22	22	405	10,14	1.622,20
ÁREA FÍSICA TOTAL			21.650,37	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO				67.836,05

QUADRO XL – VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA VARA DO TRABALHO DE ARAPIRACA/AL

VARA DO TRABALHO DE ARAPIRACA/AL (SEDE PROVISÓRIA)			Área física (M2)	Periodicidade de execução do serviço	Quantidade média de dias úteis do mês	Produtividade de referência (m2)	Valor do metro quadrado (R\$)	Valor da contratação (R\$)
1	ÁREAS INTERNAS	PISOS FRIOS	194,03	22	22	810	5,00	970,15
2		ALMOXARIFADOS/ARQUIVOS/DEPÓSITOS	12,60	22	22	1350	3,01	37,93
3		ÁREAS COM ESPAÇOS LIVRES	218,61	22	22	1170	3,47	758,58
4		BANHEIROS PÚBLICOS	6,68	44	22	243	16,69	222,98
5		BANHEIROS INTERNOS	14,43	22	22	243	16,69	240,84
1	ÁREAS EXTERNAS	PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES	183,83	22	22	1620	2,50	459,58
2		PASSEIOS E ARRUAMENTOS	0,00	1	22	5400	0,75	0,00
2		ÁREAS VERDES	524,64	12	22	1620	2,50	715,42
1		ESQUADRIAS FACE INTERNA E EXTERNA SEM RISCO	8,24	1	22	270	15,02	5,63
1		ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMELHADAS	0,00	22	22	405	10,02	0,00
ÁREA FÍSICA TOTAL			1.163,06	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO				3.411,11



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

QUADRO XLI – VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA VARA DO TRABALHO DE ATALAIA/AL

VARA DO TRABALHO DE ATALAIA/AL			Área física (M2)	Periodicidade de execução do serviço	Quantidade média de dias úteis do mês	Produtividade de referência (m2)	Valor do metro quadrado (R\$)	Valor da contratação (R\$)
1	ÁREAS INTERNAS	PISOS FRIOS	321,00	22	22	810	5,00	1.605,00
2		ALMOXARIFADOS/ARQUIVOS/DEPÓSITOS	83,73	22	22	1350	3,01	252,03
3		ÁREAS COM ESPAÇOS LIVRES	206,63	22	22	1170	3,47	717,01
4		BANHEIROS PÚBLICOS	6,68	44	22	243	16,69	222,98
5		BANHEIROS INTERNOS	23,16	22	22	243	16,69	386,54
1	ÁREAS EXTERNAS	PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES	99,45	22	22	1620	2,50	248,63
2		PASSEIOS E ARRUAMENTOS	353,50	1	22	5400	0,75	12,05
3		ÁREAS VERDES	379,27	12	22	1620	2,50	517,19
1		ESQUADRIAS FACE INTERNA E EXTERNA SEM RISCO	170,38	1	22	270	15,02	116,32
1		ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMELHADAS	0,00	22	22	405	10,02	0,00
ÁREA FÍSICA TOTAL			1.643,80	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO				4.077,75

QUADRO XLII – VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA VARA DO TRABALHO DE CORURUPE/AL

VARA DO TRABALHO DE CORURUPE/AL			Área física (M2)	Periodicidade de execução do serviço	Quantidade média de dias úteis do mês	Produtividade de referência (m2)	Valor do metro quadrado (R\$)	Valor da contratação (R\$)
1	ÁREAS INTERNAS	PISOS FRIOS	272,90	22	22	810	5,00	1.364,50
2		ALMOXARIFADOS/ARQUIVOS/DEPÓSITOS	0,00	22	22	1350	3,01	0,00
3		ÁREAS COM ESPAÇOS LIVRES	47,98	22	22	1170	3,47	166,49
4		BANHEIROS PÚBLICOS	36,09	44	22	243	16,69	1.204,68
5		BANHEIROS INTERNOS	29,82	22	22	243	16,69	497,70
1	ÁREAS EXTERNAS	PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES	53,08	22	22	1620	2,50	132,70
2		PASSEIOS E ARRUAMENTOS	1.263,31	1	22	5400	0,75	43,07
3		ÁREAS VERDES	134,28	12	22	1620	2,50	183,11
1		ESQUADRIAS FACE INTERNA E EXTERNA SEM RISCO	170,38	1	22	270	15,02	116,32
1		ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMELHADAS	0,00	22	22	405	10,02	0,00
ÁREA FÍSICA TOTAL			2.007,84	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO				3.708,57



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

QUADRO XLIII – VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA VARA DO TRABALHO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL

VARA DO TRABALHO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL		Área física (M2)	Periodicidade de execução do serviço	Quantidade média de dias úteis do mês	Produtividade de referência (m2)	Valor do metro quadrado (R\$)	Valor da contratação (R\$)	
1	ÁREAS INTERNAS	PISOS FRIOS	301,75	22	22	810	5,00	1.508,75
2		ALMOXARIFADOS/ARQUIVOS/DEPÓSITOS	0,00	22	22	1350	3,01	0,00
3		ÁREAS COM ESPAÇOS LIVRES	179,65	22	22	1170	3,47	623,39
4		BANHEIROS PÚBLICOS	7,28	44	22	243	16,69	243,01
5		BANHEIROS INTERNOS	23,23	22	22	243	16,69	387,71
1	ÁREAS EXTERNAS	PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES	152,75	22	22	1620	2,50	381,88
2		PASSEIOS E ARRUAMENTOS	225,71	1	22	5400	0,75	7,69
3		ÁREAS VERDES	30,40	12	22	1620	2,50	41,45
1		ESQUADRIAS FACE INTERNA E EXTERNA SEM RISCO	170,38	1	22	270	15,02	116,32
1		ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMELHADAS	0,00	22	22	405	10,02	0,00
ÁREA FÍSICA TOTAL		1.091,15	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO				3.310,20	

QUADRO XLIV – VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA VARA DO TRABALHO DE PENEDO/AL

VARA DO TRABALHO DE PENEDO/AL		Área física (M2)	Periodicidade de execução do serviço	Quantidade média de dias úteis do mês	Produtividade de referência (m2)	Valor do metro quadrado (R\$)	Valor da contratação (R\$)	
1	ÁREAS INTERNAS	PISOS FRIOS	332,86	22	22	810	5,00	1.664,30
2		ALMOXARIFADOS/ARQUIVOS/DEPÓSITOS	92,81	22	22	1350	3,01	279,36
3		ÁREAS COM ESPAÇOS LIVRES	200,49	22	22	1170	3,47	695,70
4		BANHEIROS PÚBLICOS	9,81	44	22	243	16,69	327,46
5		BANHEIROS INTERNOS	39,28	22	22	243	16,69	655,58
1	ÁREAS EXTERNAS	PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES	22,63	22	22	1620	2,50	56,58
2		PASSEIOS E ARRUAMENTOS	704,99	1	22	5400	0,75	24,03
3		ÁREAS VERDES	215,34	12	22	1620	2,50	293,65
1		ESQUADRIAS FACE INTERNA E EXTERNA SEM RISCO	170,38	1	22	270	15,02	116,32
1		ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMELHADAS	0,00	22	22	405	10,02	0,00
ÁREA FÍSICA TOTAL		1.788,59	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO				4.112,98	



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

QUADRO XLV – VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA VARA DO TRABALHO DE PORTO CALVO/AL

VARA DO TRABALHO DE PORTO CALVO/AL		Área física (M2)	Periodicidade de execução do serviço	Quantidade média de dias úteis do mês	Produtividade de referência (m2)	Valor do metro quadrado (R\$)	Valor da contratação (R\$)	
1	ÁREAS INTERNAS	PISOS FRIOS	376,81	22	22	810	5,00	1.884,05
2		ALMOXARIFADOS/ARQUIVOS/DEPÓSITOS	15,15	22	22	1350	3,01	45,60
3		ÁREAS COM ESPAÇOS LIVRES	130,71	22	22	1170	3,47	453,56
4		BANHEIROS PÚBLICOS	7,28	44	22	243	16,69	243,01
5		BANHEIROS INTERNOS	24,96	22	22	243	16,69	416,58
1	ÁREAS EXTERNAS	PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES	413,92	22	22	1620	2,50	1.034,80
2		PASSEIOS E ARRUAMENTOS	1.061,76	1	22	5400	0,75	36,20
3		ÁREAS VERDES	330,24	12	22	1620	2,50	450,33
1		ESQUADRIAS FACE INTERNA E EXTERNA SEM RISCO	170,38	1	22	270	15,02	116,32
1		ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMELHADAS	0,00	22	22	405	10,02	0,00
ÁREA FÍSICA TOTAL		2.531,21	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO				4.680,45	

QUADRO XLVI – VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA VARA DO TRABALHO DE SANTANA DO IPANEMA/AL

VARA DO TRABALHO DE SANTANA DO IPANEMA/AL		Área física (M2)	Periodicidade de execução do serviço	Quantidade média de dias úteis do mês	Produtividade de referência (m2)	Valor do metro quadrado (R\$)	Valor da contratação (R\$)	
1	ÁREAS INTERNAS	PISOS FRIOS	190,36	22	22	810	5,00	951,80
2		ALMOXARIFADOS/ARQUIVOS/DEPÓSITOS	8,76	22	22	1350	3,01	26,37
3		ÁREAS COM ESPAÇOS LIVRES	101,10	22	22	1170	3,47	350,82
4		BANHEIROS PÚBLICOS	5,78	44	22	243	16,69	192,94
5		BANHEIROS INTERNOS	13,80	22	22	243	16,69	230,32
1	ÁREAS EXTERNAS	PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES	101,13	22	22	1620	2,50	252,83
2		PASSEIOS E ARRUAMENTOS	0,00	1	22	5400	0,75	0,00
3		ÁREAS VERDES	0,91	12	22	1620	2,50	1,24
1		ESQUADRIAS FACE INTERNA E EXTERNA SEM RISCO	170,38	1	22	270	15,02	116,32
1		ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMELHADAS	0,00	22	22	405	10,02	0,00
ÁREA FÍSICA TOTAL		592,22	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO				2.122,64	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

QUADRO XLVII – VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL

VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL			Área física (M2)	Periodicidade de execução do serviço	Quantidade média de dias úteis do mês	Produtividade de referência (m2)	Valor do metro quadrado (R\$)	Valor da contratação (R\$)
1	ÁREAS INTERNAS	PISOS FRIOS	304,25	22	22	810	5,00	1.521,25
2		ALMOXARIFADOS/ARQUIVOS/DEPÓSITOS	0,00	22	22	1350	3,01	0,00
3		ÁREAS COM ESPAÇOS LIVRES	170,37	22	22	1170	3,47	591,18
4		BANHEIROS PÚBLICOS	19,51	44	22	243	16,69	651,24
5		BANHEIROS INTERNOS	23,41	22	22	243	16,69	390,71
1	ÁREAS EXTERNAS	PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES	370,07	22	22	1620	2,50	925,18
2		PASSEIOS E ARRUAMENTOS	82,55	1	22	5400	0,75	2,81
3		ÁREAS VERDES	347,09	12	22	1620	2,50	473,30
1		ESQUADRIAS FACE INTERNA E EXTERNA SEM RISCO	170,38	1	22	270	15,02	116,32
1		ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMELHADAS	0,00	22	22	405	10,02	0,00
ÁREA FÍSICA TOTAL			1.487,63	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO				4.671,99

QUADRO XLVIII – VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO FÓRUM TRABALHISTA DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL

VARAS DO TRABALHO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL			Área física (M2)	Periodicidade de execução do serviço	Quantidade média de dias úteis do mês	Produtividade de referência (m2)	Valor do metro quadrado (R\$)	Valor da contratação (R\$)
1	ÁREAS INTERNAS	PISOS FRIOS	653,30	22	22	810	5,00	3.266,50
2		ALMOXARIFADOS/ARQUIVOS/DEPÓSITOS	0,00	22	22	1350	3,01	0,00
3		ÁREAS COM ESPAÇOS LIVRES	576,47	22	22	1170	3,47	2.000,35
4		BANHEIROS PÚBLICOS	41,04	44	22	243	16,69	1.369,92
5		BANHEIROS INTERNOS	36,62	22	22	243	16,69	611,19
1	ÁREAS EXTERNAS	PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES	0,00	22	22	1620	2,50	0,00
2		PASSEIOS E ARRUAMENTOS	542,13	1	22	5400	0,75	18,48
3		ÁREAS VERDES	0,00	12	22	1620	2,50	0,00
1		ESQUADRIAS FACE INTERNA E EXTERNA SEM RISCO	170,38	1	22	270	15,02	116,32
1		ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMELHADAS	0,00	22	22	405	10,02	0,00
ÁREA FÍSICA TOTAL			2.019,94	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO				7.382,76



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

QUADRO XLIX – VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO ARQUIVO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL

ARQUIVO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL			Área física (M2)	Periodicidade de execução do serviço	Quantidade média de dias úteis do mês	Produtividade de referência (m2)	Valor do metro quadrado (R\$)	Valor da contratação (R\$)
1	ÁREAS INTERNAS	PISOS FRIOS	33,74	22	22	810	3,95	133,27
2		ALMOXARIFADOS/ARQUIVOS/DEPÓSITOS	323,15	22	22	405	7,91	2.556,12
3		ÁREAS COM ESPAÇOS LIVRES	98,77	22	22	1170	2,74	270,63
4		BANHEIROS PÚBLICOS	0,00	44	22	243	13,18	0,00
5		BANHEIROS INTERNOS	3,32	22	22	243	13,18	43,76
1	ÁREAS EXTERNAS	PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES	13,32	22	22	1620	1,97	26,24
2		PASSEIOS E ARRUAMENTOS	43,84	1	22	5400	0,59	1,18
3		ÁREAS VERDES	0,00	12	22	1620	1,97	0,00
1		ESQUADRIAS FACE INTERNA E EXTERNA SEM RISCO	170,38	1	22	270	11,86	91,85
1		ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMELHADAS	0,00	22	22	405	7,91	0,00
ÁREA FÍSICA TOTAL			686,52	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO				3.123,05

QUADRO L – VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO FÓRUM TRABALHISTA DE UNIÃO DOS PALMARES/AL

VARAS DO TRABALHO DE UNIÃO DOS PALMARES			Área física (M2)	Periodicidade de execução do serviço	Quantidade média de dias úteis do mês	Produtividade de referência (m2)	Valor do metro quadrado (R\$)	Valor da contratação (R\$)
1	ÁREAS INTERNAS	PISOS FRIOS	633,18	22	22	810	5,00	3.165,90
2		ALMOXARIFADOS/ARQUIVOS/DEPÓSITOS	82,55	22	22	1350	3,01	248,48
3		ÁREAS COM ESPAÇOS LIVRES	347,09	22	22	1170	3,47	1.204,40
4		BANHEIROS PÚBLICOS	49,25	44	22	243	16,69	1.643,97
5		BANHEIROS INTERNOS	36,64	22	22	243	16,69	611,52
1	ÁREAS EXTERNAS	PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES	253,80	22	22	1620	2,50	634,50
2		PASSEIOS E ARRUAMENTOS	497,53	1	22	5400	0,75	16,96
3		ÁREAS VERDES	332,48	12	22	1620	2,50	453,38
1		ESQUADRIAS FACE INTERNA E EXTERNA SEM RISCO	170,38	1	22	270	15,02	116,32
1		ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMELHADAS	0,00	22	22	405	10,02	0,00
ÁREA FÍSICA TOTAL			2.402,90	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO				8.095,43



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

Por fim, foram somados os valores totais estimados de todas as unidades deste Regional, a fim de se obter um valor de referência para a licitação dos serviços, consoante se observa no quadro abaixo:

**QUADRO LI - VALOR ESTIMADO TOTAL DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA,
ASSEIO E CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DE TODAS AS UNIDADES
DO TRT DA 19ª REGIÃO**

	UNIDADES DO TRT DA 19ª REGIÃO		VALOR DA CONTRATAÇÃO
1	MACEIÓ	FÓRUM QUINTELLA CAVALCANTE	20.669,32
2		FÓRUM PONTES DE MIRANDA e ANEXO I	32.698,73
3		CASA VERDE	2.378,94
4		ANEXO II (SETOR DE SAÚDE, ESCOLA JUDICIAL E ALMOXARIFADO)	7.716,11
5		ANEXO III (DOCUMENTAÇÃO, ARQUIVO E CMP)	4.039,06
6		FUTURO PRÉDIO DAS VARAS DO TRABALHO	380,33
7	INTERIOR DO ESTADO	VT ARAPIRACA (IMÓVEL ALUGADO)	3.411,11
8		VT DE ATALAIA	4.077,75
9		VT DE CORURUPE	3.708,57
10		VT DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	3.310,20
11		VT DE PENEDO	4.112,98
12		VT DE PORTO CALVO	4.680,45
13		VT DE SANTANA DO IPANEMA	2.122,64
14		VT DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE	4.671,99
15		FÓRUM DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	7.382,76
16		ARQUIVO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	3.123,05
17		FÓRUM DE UNIÃO DOS PALMARES	8.095,43
VALOR TOTAL ESTIMADO MENSAL DA CONTRATAÇÃO			116.579,42
VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO			1.398.953,04



10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução da presente demanda será atendida por meio da prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio, conservação de bens móveis e imóveis, em regime de exclusividade de mão de obra, a ser realizado em todas as unidades deste Regional, inclusive, nas que se localizam no interior do Estado, totalizando uma área de 39.385,65 m².

Além da contratação dos citados serviços de limpeza, asseio, conservação de bens móveis e imóveis, a futura contratada será responsável pelo fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos, necessários à execução das atividades, de acordo com os **quadros XIV a XVII, do subitem 7.2** deste ETP.

Os materiais, ferramentas e equipamentos que serão utilizados na prestação do serviço, ficarão sob a responsabilidade da Coordenadoria de Material e Logística deste Regional, a qual manterá o controle físico do estoque, a fim de ser verificada a qualidade e quantidade dos produtos entregues, bem como para ser analisado se a estimativa realizada nesta fase de planejamento está atendendo a demanda e, desta forma, seja promovida a readequação dos quantitativos, se for o caso.

Será obrigação da contratada o fornecimento de uniformes e EPIs para toda a equipe de empregados que prestará serviço neste Tribunal, oportunidade em que haverá a fiscalização da entrega dos itens constantes dos **quadros XVIII a XX, do subitem 7.2** deste estudo.

Os empregados da contratada deverão cumprir a jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, com intervalo diário de 1 (uma) hora para descanso e alimentação.

Os serviços serão executados, conforme periodicidade e horários a serem fixados quando da elaboração do Termo de Referência desta contratação, a fim de que a realização das atividades de limpeza não venha a prejudicar o bom andamento dos serviços desenvolvidos nas diversas unidades deste Tribunal.

A contratada adotará banco de horas para o melhor gerenciamento dos serviços, em razão de que, em caso de necessidade, algumas atividades possam ser realizadas após o horário de trabalho fixado, sem a obrigatoriedade de pagamento de horas extras, vez que os horários trabalhados em sobrejornada serão compensados em outros dias previamente agendados.

Em caso de necessidade, os serventes realizarão atividades em outros locais na mesma cidade na qual prestam serviço, em atividade de interesse deste Tribunal e por meio de transporte fornecido pelo contratante, com a prévia notificação da contratada.

Será utilizado o Instrumento de Medição de Resultados – IMR, com o objetivo de estabelecer critérios objetivos e tangíveis para a avaliação dos serviços contratados e, com isso, definir o nível de qualidade da prestação de serviço esperado por este Tribunal, uma vez que, os referidos serviços serão pagos em conformidade com os resultados obtidos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

Para fins de aferição da qualidade dos serviços realizados pela contratada, será designado um fiscal técnico e outros setoriais, os quais avaliarão objetivamente, ao menos uma vez por semana, as atividades realizadas, utilizando para tal mister, o formulário de avaliação constante do Instrumento de Medição de Resultado a ser disponibilizado pela Secretaria de Administração deste Regional.

Será realizada pesquisa de satisfação do usuário por amostragem, contemplando o público interno e externo do Tribunal a fim de servir de elemento norteador do planejamento de fiscalização.

A empresa será obrigada a apresentar mensalmente, ao fiscal administrativo, todos os comprovantes de pagamento dos profissionais que prestarão serviço em razão desta contratação, assim como será adotada, durante a execução contratual, a conta-depósito vinculada como controle interno para redução dos riscos da contratação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, consoante previsto no art. 18 da IN SEGES/MPDG nº 05/2017 e na Resolução n. 169/2013 do Conselho Nacional de Justiça.

Será exigida, também, a garantia contratual, nos moldes previstos no art. 56 da Lei 8.666/1993, observando-se que em caso de seguro garantia, deverá estar incluída a cobertura de todas as despesas trabalhistas e previdenciárias dos empregados da contratada.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução como um todo deve ser vista como limpeza, asseio e conservação de bens móveis e imóveis e, por se tratar de objeto não divisível, não há que se falar em parcelamento, haja vista que, as empresas prestadoras do serviço em análise operam fornecendo o serviço por meio de uma só categoria de profissionais.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Com esta contratação, pretende-se assegurar que o local de trabalho esteja em ambiente adequado às condições de salubridade e higiene para todos os magistrados, servidores e usuários da Justiça do Trabalho, evitando-se, desta forma, problemas de saúde e desgaste do mobiliário e dos imóveis pertencentes a este Tribunal.

Observa-se ainda que, o serviço de limpeza objeto deste estudo, ao ser realizado na periodicidade e qualidade prevista no futuro contrato, possui relação direta com a disciplina da higiene e segurança do trabalho, cujos benefícios, em conteúdo exemplificativo são: 1- favorecimento da qualidade de vida e saúde do quadro de colaboradores; 2- aproveitamento de forma eficaz do local de trabalho; 3- geração credibilidade para a instituição entre os magistrados, servidores, colaboradores terceirizados, jurisdicionados e sociedade em geral; 4- promoção da conservação dos equipamentos e materiais utilizados na organização; 5- facilitação da localização dos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

equipamentos e materiais; 6- geração da conscientização e da disciplina; 7- minimização dos acidentes de trabalho; 8- redução de perdas, desperdícios e custos operacionais ; etc.

Desta forma, o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.

13. PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Serão necessários para o atendimento da presente demanda as seguintes providências:

AÇÃO	TREINAMENTO DE FISCAIS TÉCNICOS
COMO SERÁ	Treinamento presencial, reuniões de trabalho e roda de conversa.
QUEM EXECUTARÁ	Equipe de planejamento da contratação
ONDE	Sala de Planejamento (SA)
QUANDO	Novembro de 2019
QUANTO CUSTARÁ	Não se aplica
REQUISITOS PARA ACEITAÇÃO DA ENTREGA	Fiscais aptos para atuar na fiscalização "in loco" com as seguintes competências técnicas e comportamentais: 1- Planejamento e mapeamento das áreas que serão objeto de fiscalização; 2- Verificação de aspectos relacionados a higiene e segurança dos prestadores de serviço; 3- Conceituação objetiva do resultado (aspectos da observação e valoração do resultado); 4- Registros e tabulação dos resultados e; 5- Aplicação de sanções: procedimento e trâmites administrativos. Quanto às competências comportamentais: 1- Aspectos da liderança para resultados e; 2- Relacionamento interpessoal com pares e superiores.
AÇÃO	TREINAMENTO DE FISCAIS SETORIAIS
COMO SERÁ	Treinamento presencial
QUEM EXECUTARÁ	Equipe de planejamento da contratação
ONDE	Auditório da EJUD
QUANDO	Novembro de 2019
QUANTO CUSTARÁ	Não se aplica
REQUISITOS PARA ACEITAÇÃO DA ENTREGA	Fiscais aptos para atuar na fiscalização "in loco" com as seguintes competências técnicas e comportamentais: 1- Planejamento e Mapeamento das áreas que serão objeto de fiscalização; 2- Verificação de aspectos relacionados a higiene e segurança dos prestadores de serviço; 3- Conceituação objetiva do resultado (aspectos da observação e valoração do resultado); 4- Registros e tabulação dos resultados e; 5- Aplicação de sanções: procedimento e trâmites administrativos. Quanto às competências comportamentais: 1- Aspectos da liderança para resultados e; 2- Relacionamento interpessoal com pares e superiores.

AÇÃO	TREINAMENTO DO SERVIDOR DO SERVIÇO DA COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA PARA ATUAR NA
------	-------------------------------------------------------------------------------------------



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

	RECEPÇÃO, ACONDICIONAMENTO E CONTROLES (QUANTITATIVO E QUALITATIVO) DOS MATERIAIS DE LIMPEZA
COMO SERÁ	Reunião de trabalho
QUEM EXECUTARÁ	Equipe de planejamento da contratação.
ONDE	Sala de Planejamento.
QUANDO	Novembro de 2019.
QUANTO CUSTARÁ	Não se aplica.
REQUISITOS PARA ACEITAÇÃO DA ENTREGA	O servidor deverá estar apto a: 1- Identificar os materiais a serem recebidos de acordo com as descrições contidas no Edital/Contrato (análise quantitativa e qualitativa); 2- Realizar o controle das entradas e saídas dos materiais e expedir relatórios e; 3- Notificar os fiscais do contrato acerca de possíveis irregularidades quanto a entrega e consumo dos materiais.

AÇÃO	GESTÃO DO MOBILIÁRIO E LAY OUT DAS UNIDADES
COMO SERÁ	Elaboração e execução de projeto, dedicado ao levantamento de todo o mobiliário e respectiva distribuição nas unidades deste TRT, com relatório circunstanciado da situação encontrada no que respeita ao estado dos móveis e grau de utilização dos mesmos, culminando com a remoção dos móveis com baixo ou nenhum grau de utilização.
QUEM EXECUTARÁ	Coordenadoria de Material e Logística.
ONDE	Unidades do TRT 19.
QUANDO	Novembro e dezembro de 2019.
QUANTO CUSTARÁ	Não se aplica.
REQUISITOS PARA ACEITAÇÃO DA ENTREGA	Dá-se por executado o projeto quando for entregue à Secretaria de Administração, relatório circunstanciado contendo informações obtidas em momentos anterior e posterior à execução do projeto.

AÇÃO	RETIRADA DE ENTULHOS E MATERIAIS INSERVÍVEIS DOS PRÉDIOS QUE ABRIGAM O TRT
COMO SERÁ	Elaboração e execução de projeto, dedicado ao levantamento de todas as áreas deste TRT para detectar a presença de entulhos e materiais inservíveis, culminando com a remoção e destinação dos aludidos materiais.
QUEM EXECUTARÁ	Coordenadoria de Manutenção e Projetos.
ONDE	Unidades do TRT 19.
QUANDO	Novembro e dezembro de 2019.
QUANTO CUSTARÁ	Não se aplica.
REQUISITOS PARA ACEITAÇÃO DA ENTREGA	Dá-se por executado o projeto quando for entregue à Secretaria de Administração, relatório circunstanciado contendo informações obtidas em momentos anterior e posterior à execução do projeto.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Para a execução do contrato em apreço, não serão necessárias contratações correlatas e ou interdependentes, haja vista que a contratada fornecerá, além do pessoal apto e devidamente capacitado para a execução do serviço, todos os materiais, equipamentos e ferramentas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

15. AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE DE CLASSIFICAÇÃO NOS TERMOS DA LEI N. 12.527/2011

As informações constantes do processo administrativo, referente ao planejamento da licitação de empresa para prestação dos serviços de limpeza, asseio, conservação de bens móveis e imóveis e serviços de jardinagem, não são consideradas imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado e, portanto, não são passíveis de classificação quanto ao grau e prazo de sigilo previstos na Lei n. 12.527/2011.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os presentes estudos preliminares indicam que a solução proposta alcançará os resultados pretendidos, estando ainda de acordo com o orçamento previsto para esta demanda no Plano Anual de Contratações.

Diante do exposto, esta equipe de planejamento declara ser viável a contratação da solução pretendida.

Maceió, 08 de outubro de 2019.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

DANIELA AZEVEDO BATISTA FELIX
ANTÔNIO HENRIQUE TEIXEIRA NETO
ALEXANDRE PONCIANO MONTEIRO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO 1

**PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO DO POSTO DE TRABALHO DE
SERVENTE DE MACEIÓ (SEM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE).**

A	DATA DA CONSTRUÇÃO DA PLANILHA ESTIMATIVA (MÊS/ANO)	15/08/2019
B	MUNICÍPIO/UF	MACEIÓ-AL
C	ANO ACORDO, CONVENÇÃO OU SENTENÇA NORMATIVA EM DISSÍDIO COLETIVO	01/01/2019 - 31/12/2019
D	Nº DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	12

MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):	SERVENTE DE LIMPEZA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional (44 horas):	R\$ 1.027,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	SERVENTE DE LIMPEZA
5	Data base da categoria (dia/ mês)	1-jan

MÓDULO 1: Composição da Remuneração

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)
A	Salário Base (36 horas)	840,27
B	Adicional de Periculosidade	0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00
D	Adicional Noturno	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00
Total da Remuneração		840,27

MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

SUBMÓDULOS 2.1. - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual %	VALOR (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário		70,02
B	Férias e Adicional de Férias*		93,36
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1			163,39

* Quando da prorrogação contratual, a rubrica de férias torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual %	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	200,73
B	Salário Educação	2,50%	25,09
C	SAT/FAP	3,00%	30,11
D	SESI ou SESC	1,50%	15,05
E	SENAI - SENAC	1,00%	10,04
F	SEBRAE	0,60%	6,02
G	INCRA	0,20%	2,01
H	FGTS	8,00%	80,29
Total			369,34

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS	Percentual %	VALOR (R\$)
A	Transporte		110,18
B	Auxílio Refeição/Alimentação		374,00
C	Outros		
Total dos Benefícios Mensais e Diários			484,18

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários.

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	163,39
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	369,34
2.3	Benefícios Mensais e Diários	484,18
Total		1.016,91



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

MÓDULO 3: Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual %	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		3,50
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,28
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado (Lei n. 110/2001)		0,14
D	Aviso Prévio Trabalhado*		16,34
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado		6,01
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado (Lei n. 110/2001)		0,65
G	Multa do FGTS e contribuição social sobre o total dos depósitos mensais durante o contrato		40,15
TOTAL		0,00%	67,07

* O aviso prévio trabalhado a partir da primeira prorrogação do contrato será de 0,194% em face do Acórdão TCU 1.186/2017 Plenário, nos termos da Lei n. 12.506/2011.

MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Percentual %	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		160,35
B	Substituto na cobertura de Ausência Legais		11,87
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade		0,37
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho		7,39
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		12,76
TOTAL			192,74

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada

4.2	Intra jornada	Percentual %	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
TOTAL			0,00

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	QUADRO RESUMO - CUSTO PARA REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 192,74
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ 0,00
	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 192,74

MÓDULO 5: Insumo Diversos

5	INSUMOS DIVERSOS	VALOR (R\$)
A	Uniformes	52,27
B	EPIs	1,36
C	Materiais	204,43
D	Ferramentas	26,01
E	Equipamentos	12,87
	Total de Insumos Diversos	296,94

MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual %	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	120,70
B	Lucro	10,00%	253,46
C	Tributos (Total)	14,25%	463,33
C.1	Tributos Federais (especificar) - PIS	1,65%	53,65
C.2	Tributos Federais (especificar) - COFINS	7,60%	247,11
C.3	Tributos Municipais (especificar) - ISS	5,00%	162,57
	TOTAL	29,25%	837,49
	"DIVISOR" a ser considerado para TRIBUTOS: BASE DE CÁLCULO (MÓDULO 1+MÓDULO 2+MÓDULO 3+MÓDULO 4+MÓDULO 5+CUSTOS INDIRETOS+LUCRO):	85,75%	R\$ 2.788,09
	"CUSTO FINAL":	R\$	3.251,42

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO.

	Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)	Valor (R\$)
A	MÓDULO 1 - Composição da REMUNERAÇÃO	840,27
B	MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.016,91
C	MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão	67,07
D	MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	192,74
E	MÓDULO 5 - Insumos Diversos	296,94
	Subtotal (A+B+C+D+E):	2.413,93
E	MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	837,49
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	3.251,42

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DO SERVIÇO

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D)=(B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)	
I	SERVENTE DE LIMPEZA	3.251,42	1	3.251,42	17	55.274,16
	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (TODOS OS MÓDULOS)					55.274,16



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

CONTINUAÇÃO DO ANEXO 1

**PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO DO POSTO DE TRABALHO DE
SERVENTE DE MACEIÓ (COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE).**

A	DATA DA CONSTRUÇÃO DA PLANILHA ESTIMATIVA (MÊS/ANO)	15/08/2019
B	MUNICÍPIO/UF	MACEIÓ-AL
C	ANO ACORDO, CONVENÇÃO OU SENTENÇA NORMATIVA EM DISSÍDIO COLETIVO	01/01/2019 - 31/12/2019
D	Nº DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	12

MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):	SERVENTE DE LIMPEZA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional (44 horas):	R\$ 1.027,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	SERVENTE DE LIMPEZA
5	Data base da categoria (dia/ mês)	1-jan

MÓDULO 1: Composição da Remuneração

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)
A	Salário Base (36 horas)	840,27
B	Adicional de Periculosidade	0,00
C	Adicional de Insalubridade	336,11
D	Adicional Noturno	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00
Total da Remuneração		1.176,38

MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

SUBMÓDULOS 2.1. - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual %	VALOR (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário		98,03
B	Férias e Adicional de Férias*		130,71
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1			228,74

* Quando da prorrogação contratual, a rubrica de férias torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual %	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	281,02
B	Salário Educação	2,50%	35,13
C	SAT/FAP	3,00%	42,15
D	SESI ou SESC	1,50%	21,08
E	SENAI - SENAC	1,00%	14,05
F	SEBRAE	0,60%	8,43
G	INCRA	0,20%	2,81
H	FGTS	8,00%	112,41
Total			517,08

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	Percentual %	VALOR (R\$)
A	Transporte		110,18
B	Auxílio Refeição/Alimentação		374,00
C	Outros		
Total dos Benefícios Mensais e Diários		0,00%	484,18

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários.

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	228,74
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	517,08
2.3	Benefícios Mensais e Diários	484,18
Total		1.230,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

MÓDULO 3: Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Percentual %	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		4,90
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,39
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado (Lei n. 110/2001)		0,20
D	Aviso Prévio Trabalhado*		22,87
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado		8,42
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado (Lei n. 110/2001)		0,91
G	Multa do FGTS e contribuição social sobre o total dos depósitos mensais durante o contrato		56,21
TOTAL		0,00%	93,90

* O aviso prévio trabalhado a partir da primeira prorrogação do contrato será de 0,194% em face do Acórdão TCU 1.186/2017 Plenário, nos termos da Lei n. 12.506/2011.

MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Percentual %	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		208,36
B	Substituto na cobertura de Ausência Legais		15,42
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade		0,48
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho		9,61
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		16,59
TOTAL			250,44

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada

4.2	Intra jornada	Percentual %	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL			0,00

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	QUADRO RESUMO - CUSTO PARA REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 250,44
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ 0,00
TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 250,44

MÓDULO 5: Insumo Diversos

5	INSUMOS DIVERSOS	VALOR (R\$)
A	Uniformes	52,27
B	EPIs	1,36
C	Materiais	204,43
D	Ferramentas	26,01
E	Equipamentos	12,87
Total de Insumos Diversos		296,94

MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual %	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	152,38
B	Lucro	10,00%	320,00
C	Tributos (Total)	14,25%	584,96
C.1	Tributos Federais (especificar) - PIS	1,65%	67,73
C.2	Tributos Federais (especificar) - COFINS	7,60%	311,98
C.3	Tributos Municipais (especificar) - ISS	5,00%	205,25
TOTAL		29,25%	1.057,34
"DIVISOR" a ser considerado para TRIBUTOS: BASE DE CÁLCULO (MÓDULO 1+MÓDULO 2+MÓDULO 3+MÓDULO 4+MÓDULO 5+CUSTOS INDIRETOS+LUCRO):		85,75%	
"CUSTO FINAL":			R\$ 3.520,05
		R\$	4.105,01

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO.

Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)		Valor (R\$)
A	MÓDULO 1 - Composição da REMUNERAÇÃO	1.176,38
B	MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.230,00
C	MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão	93,90
D	MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	250,44
E	MÓDULO 5 - Insumos Diversos	296,94
Subtotal (A+B+C+D+E):		3.047,67
E	MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.057,34
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		4.105,01

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DO SERVIÇO

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D)=(B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)	
I	SERVENTE DE LIMPEZA	4.105,01	1	4.105,01	2	8.210,02
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (SOMATÓRIO DE TODOS OS MÓDULOS)					8.210,02	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

CONTINUAÇÃO DO ANEXO 1

**PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO DO POSTO DE TRABALHO DE
SERVENTE DE ARAPIRACA (COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE).**

A	DATA DA CONSTRUÇÃO DA PLANILHA ESTIMATIVA (MÊS/ANO)	15/08/2019
B	MUNICÍPIO/UF	ARAPIRACA/AL
C	ANO ACORDO, CONVENÇÃO OU SENTENÇA NORMATIVA EM DISSÍDIO COLETIVO	01/01/2019 - 31/12/2019
D	Nº DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	12

MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):	SERVENTE DE LIMPEZA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional (44 horas):	R\$ 1.027,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	SERVENTE DE LIMPEZA
5	Data base da categoria (dia/ mês)	1-jan

MÓDULO 1: Composição da Remuneração

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)
A	Salário Base (36 horas)	840,27
B	Adicional de Periculosidade	0,00
C	Adicional de Insalubridade	336,11
D	Adicional Noturno	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00
Total da Remuneração		1.176,38

MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

SUBMÓDULOS 2.1. - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual %	VALOR (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário		98,03
B	Férias e Adicional de Férias*		130,71
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1			228,74

* Quando da prorrogação contratual, a rubrica de férias torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual %	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	281,02
B	Salário Educação	2,50%	35,13
C	SAT/FAP	3,00%	42,15
D	SESI ou SESC	1,50%	21,08
E	SENAI - SENAC	1,00%	14,05
F	SEBRAE	0,60%	8,43
G	INCRA	0,20%	2,81
H	FGTS	8,00%	112,41
Total		36,80%	517,08

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	Percentual %	VALOR (R\$)
A	Transporte		0,00
B	Auxílio Refeição/Alimentação		374,00
C	Outros		0,00
Total dos Benefícios Mensais e Diários			374,00

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários.

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	228,74
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	517,08
2.3	Benefícios Mensais e Diários	374,00
Total		1.119,82



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

MÓDULO 3: Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual %	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		4,90
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,39
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado (Lei n. 110/2001)		0,20
D	Aviso Prévio Trabalhado*		22,87
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado		8,42
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado (Lei n. 110/2001)		0,91
G	Multa do FGTS e contribuição social sobre o total dos depósitos mensais durante o contrato		56,21
TOTAL		0,00%	93,90

* O aviso prévio trabalhado a partir da primeira prorrogação do contrato será de 0,194% em face do Acórdão TCU 1.186/2017 Plenário, nos termos da Lei n. 12.506/2011.

MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Percentual %	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		199,18
B	Substituto na cobertura de Ausência Legais		14,74
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade		0,45
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho		9,18
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		15,85
TOTAL			239,41

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada

4.2	Intra jornada	Percentual %	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL			0,00

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	QUADRO RESUMO - CUSTO PARA REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 239,41
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ 0,00
	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 239,41

MÓDULO 5: Insumo Diversos

5	INSUMOS DIVERSOS	VALOR (R\$)
A	Uniformes	52,27
B	EPIs	1,36
C	Materiais	204,43
D	Ferramentas	26,01
E	Equipamentos	10,96
	Total de Insumos Diversos	295,03

MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual %	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	146,23
B	Lucro	10,00%	307,08
C	Tributos (Total)	14,25%	561,33
C.1	Tributos Federais (especificar) - PIS	1,65%	65,00
C.2	Tributos Federais (especificar) - COFINS	7,60%	299,38
C.3	Tributos Municipais (especificar) - ISS	5,00%	196,96
	TOTAL	29,25%	1.014,64
	"DIVISOR" a ser considerado para TRIBUTOS: BASE DE CÁLCULO (MÓDULO 1+MÓDULO 2+MÓDULO 3+MÓDULO 4+MÓDULO 5+CUSTOS INDIRETOS+LUCRO):	85,75%	
			R\$ 3.377,85
	"CUSTO FINAL":	R\$	3.939,18

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO.

	Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)	Valor (R\$)
A	MÓDULO 1 - Composição da REMUNERAÇÃO	1.176,38
B	MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.119,82
C	MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão	93,90
D	MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	239,41
E	MÓDULO 5 - Insumos Diversos	295,03
	Subtotal (A+B+C+D+E):	2.924,54
E	MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.014,64
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	3.939,18

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DO SERVIÇO

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D)=(B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)	
I	SERVEnte DE LIMPEZA	3.939,18	1	3.939,18	1	3.939,18
	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (SOMATÓRIO DE TODOS OS MÓDULOS)					3.939,18



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

CONTINUAÇÃO DO ANEXO 1

**PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO DO POSTO DE TRABALHO DE
SERVENTE DE ATALAIA (COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE).**

A	DATA DA CONSTRUÇÃO DA PLANILHA ESTIMATIVA (MÊS/ANO)	15/08/2019
B	MUNICÍPIO/UF	ATALAIA/AL
C	ANO ACORDO, CONVENÇÃO OU SENTENÇA NORMATIVA EM DISSÍDIO COLETIVO	01/01/2019 - 31/12/2019
D	Nº DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	12

MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):	SERVENTE DE LIMPEZA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional (44 horas):	R\$ 1.027,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	SERVENTE DE LIMPEZA
5	Data base da categoria (dia/ mês)	1-jan

MÓDULO 1: Composição da Remuneração

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		VALOR (R\$)
A	Salário Base (36 horas)		840,27
B	Adicional de Periculosidade		0,00
C	Adicional de Insalubridade		336,11
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
Total da Remuneração			1.176,38

MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

SUBMÓDULOS 2.1. - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual %	VALOR (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário		98,03
B	Férias e Adicional de Férias*		130,71
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1			228,74

* Quando da prorrogação contratual, a rubrica de férias torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual %	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	281,02
B	Salário Educação	2,50%	35,13
C	SAT/FAP	3,00%	42,15
D	SESI ou SESC	1,50%	21,08
E	SENAI - SENAC	1,00%	14,05
F	SEBRAE	0,60%	8,43
G	INCRA	0,20%	2,81
H	FGTS	8,00%	112,41
Total			36,80%
			517,08

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	Percentual %	VALOR (R\$)
A	Transporte		0,00
B	Auxílio Refeição/Alimentação		374,00
C	Outros		0,00
Total dos Benefícios Mensais e Diários			0,00%
			374,00

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários.

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		228,74
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		517,08
2.3	Benefícios Mensais e Diários		374,00
Total			1.119,82



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

MÓDULO 3: Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual %	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		4,90
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,39
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado (Lei n. 110/2001)		0,20
D	Aviso Prévio Trabalhado*		22,87
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado		8,42
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado (Lei n. 110/2001)		0,91
G	Multa do FGTS e contribuição social sobre o total dos depósitos mensais durante o contrato		56,21
TOTAL		0,00%	93,90

* O aviso prévio trabalhado a partir da primeira prorrogação do contrato será de 0,194% em face do Acórdão TCU 1.186/2017 Plenário, nos termos da Lei n. 12.506/2011.

MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Percentual %	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		199,18
B	Substituto na cobertura de Ausência Legais		14,74
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade		0,45
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho		9,18
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		15,85
TOTAL			239,41

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada

4.2	Intra jornada	Percentual %	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL			0,00

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	QUADRO RESUMO - CUSTO PARA REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 239,41
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ 0,00
	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 239,41

MÓDULO 5: Insumo Diversos

5	INSUMOS DIVERSOS	VALOR (R\$)
A	Uniformes	52,27
B	EPIs	1,36
C	Materiais	204,43
D	Ferramentas	26,01
E	Equipamentos	10,96
	Total de Insumos Diversos	295,03

MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual %	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	146,23
B	Lucro	10,00%	307,08
C	Tributos (Total)	14,25%	561,33
C.1	Tributos Federais (especificar) - PIS	1,65%	65,00
C.2	Tributos Federais (especificar) - COFINS	7,60%	299,38
C.3	Tributos Municipais (especificar) - ISS	5,00%	196,96
	TOTAL	29,25%	1.014,64
	"DIVISOR" a ser considerado para TRIBUTOS : BASE DE CÁLCULO (MÓDULO 1+MÓDULO 2+MÓDULO 3+MÓDULO 4+MÓDULO 5+CUSTOS INDIRETOS+LUCRO):	85,75%	R\$ 3.377,85
	"CUSTO FINAL":	R\$	3.939,18

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO.

	Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)	Valor (R\$)
A	MÓDULO 1 - Composição da REMUNERAÇÃO	1.176,38
B	MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.119,82
C	MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão	93,90
D	MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	239,41
E	MÓDULO 5 - Insumos Diversos	295,03
	Subtotal (A+B+C+D+E):	2.924,54
E	MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.014,64
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	3.939,18

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DO SERVIÇO

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D)=(B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)	
I	SERVENTE DE LIMPEZA	3.939,18	1	3.939,18	1	3.939,18
	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (SOMATÓRIO DE TODOS OS MÓDULOS)					3.939,18



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

CONTINUAÇÃO DO ANEXO 1

**PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO DO POSTO DE TRABALHO DE
SERVENTE DE CORURIBE (COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE).**

A	DATA DA CONSTRUÇÃO DA PLANILHA ESTIMATIVA (MÊS/ANO)	15/08/2019
B	MUNICÍPIO/UF	CORURIBE/AL
C	ANO ACORDO, CONVENÇÃO OU SENTENÇA NORMATIVA EM DISSÍDIO COLETIVO	01/01/2019 - 31/12/2019
D	Nº DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	12

MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):	SERVENTE DE LIMPEZA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional (44 horas):	R\$ 1.027,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	SERVENTE DE LIMPEZA
5	Data base da categoria (dia/ mês)	1-jan

MÓDULO 1: Composição da Remuneração

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)
A	Salário Base (36 horas)	840,27
B	Adicional de Periculosidade	0,00
C	Adicional de Insalubridade	336,11
D	Adicional Noturno	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00
Total da Remuneração		1.176,38

MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

SUBMÓDULOS 2.1. - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual %	VALOR (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário		98,03
B	Férias e Adicional de Férias*		130,71
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1			228,74

* Quando da prorrogação contratual, a rubrica de férias torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual %	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	281,02
B	Salário Educação	2,50%	35,13
C	SAT/FAP	3,00%	42,15
D	SESI ou SESC	1,50%	21,08
E	SENAI - SENAC	1,00%	14,05
F	SEBRAE	0,60%	8,43
G	INCRA	0,20%	2,81
H	FGTS	8,00%	112,41
Total		36,80%	517,08

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	Percentual %	VALOR (R\$)
A	Transporte		0,00
B	Auxílio Refeição/Alimentação		374,00
C	Outros		0,00
Total dos Benefícios Mensais e Diários		0,00%	374,00

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários.

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	228,74
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	517,08
2.3	Benefícios Mensais e Diários	374,00
Total		1.119,82



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

MÓDULO 3: Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual %	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		4,90
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,39
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado (Lei n. 110/2001)		0,20
D	Aviso Prévio Trabalhado*		22,87
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado		8,42
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado (Lei n. 110/2001)		0,91
G	Multa do FGTS e contribuição social sobre o total dos depósitos mensais durante o contrato		56,21
TOTAL		0,00%	93,90

* O aviso prévio trabalhado a partir da primeira prorrogação do contrato será de 0,194% em face do Acórdão TCU 1.186/2017 Plenário, nos termos da Lei n. 12.506/2011.

MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Percentual %	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		199,18
B	Substituto na cobertura de Ausência Legais		14,74
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade		0,45
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho		9,18
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		15,85
TOTAL			239,41

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada

4.2	Intra jornada	Percentual %	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL			0,00

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	QUADRO RESUMO - CUSTO PARA REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 239,41
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ 0,00
	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 239,41

MÓDULO 5: Insumo Diversos

5	INSUMOS DIVERSOS	VALOR (R\$)
A	Uniformes	52,27
B	EPIs	1,36
C	Materiais	204,43
D	Ferramentas	26,01
E	Equipamentos	10,96
	Total de Insumos Diversos	295,03

MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual %	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	146,23
B	Lucro	10,00%	307,08
C	Tributos (Total)	14,25%	561,33
C.1	Tributos Federais (especificar) - PIS	1,65%	65,00
C.2	Tributos Federais (especificar) - COFINS	7,60%	299,38
C.3	Tributos Municipais (especificar) - ISS	5,00%	196,96
	TOTAL	29,25%	1.014,64
	"DIVISOR" a ser considerado para TRIBUTOS: BASE DE CÁLCULO (MÓDULO 1+MÓDULO 2+MÓDULO 3+MÓDULO 4+MÓDULO 5+CUSTOS INDIRETOS+LUCRO):	85,75%	
			R\$ 3.377,85
	"CUSTO FINAL":	R\$	3.939,18

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO.

	Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)	Valor (R\$)
A	MÓDULO 1 - Composição da REMUNERAÇÃO	1.176,38
B	MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.119,82
C	MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão	93,90
D	MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	239,41
E	MÓDULO 5 - Insumos Diversos	295,03
	Subtotal (A+B+C+D+E):	2.924,54
E	MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.014,64
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	3.939,18

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DO SERVIÇO

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D)=(B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)	
I	SERVENTE DE LIMPEZA	3.939,18	1	3.939,18	1	3.939,18
	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (SOMATÓRIO DE TODOS OS MÓDULOS)					3.939,18



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

CONTINUAÇÃO DO ANEXO 1

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO DO POSTO DE TRABALHO DE SERVENTE DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS (COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE).

A	DATA DA CONSTRUÇÃO DA PLANILHA ESTIMATIVA (MÊS/ANO)	15/08/2019
B	MUNICÍPIO/UF	PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL
C	ANO ACORDO, CONVENÇÃO OU SENTENÇA NORMATIVA EM DISSÍDIO COLETIVO	01/01/2019 - 31/12/2019
D	Nº DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	12

MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):	SERVENTE DE LIMPEZA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional (44 horas):	R\$ 1.027,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	SERVENTE DE LIMPEZA
5	Data base da categoria (dia/ mês)	1-jan

MÓDULO 1: Composição da Remuneração

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)
A	Salário Base (36 horas)	840,27
B	Adicional de Periculosidade	0,00
C	Adicional de Insalubridade	336,11
D	Adicional Noturno	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00
Total da Remuneração		1.176,38

MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

SUBMÓDULOS 2.1. - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual %	VALOR (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário		98,03
B	Férias e Adicional de Férias*		130,71
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1			228,74

* Quando da prorrogação contratual, a rubrica de férias torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual %	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	281,02
B	Salário Educação	2,50%	35,13
C	SAT/FAP	3,00%	42,15
D	SESI ou SESC	1,50%	21,08
E	SENAI - SENAC	1,00%	14,05
F	SEBRAE	0,60%	8,43
G	INCRA	0,20%	2,81
H	FGTS	8,00%	112,41
Total			517,08

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	Percentual %	VALOR (R\$)
A	Transporte		0,00
B	Auxílio Refeição/Alimentação		374,00
C	Outros		0,00
Total dos Benefícios Mensais e Diários			374,00

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários.

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	228,74
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	517,08
2.3	Benefícios Mensais e Diários	374,00
Total		1.119,82



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

MÓDULO 3: Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual %	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		4,90
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,39
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado (Lei n. 110/2001)		0,20
D	Aviso Prévio Trabalhado*		22,87
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado		8,42
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado (Lei n. 110/2001)		0,91
G	Multa do FGTS e contribuição social sobre o total dos depósitos mensais durante o contrato		56,21
TOTAL		0,00%	93,90

* O aviso prévio trabalhado a partir da primeira prorrogação do contrato será de 0,194% em face do Acórdão TCU 1.186/2017 Plenário, nos termos da Lei n. 12.506/2011.

MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Percentual %	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		199,18
B	Substituto na cobertura de Ausência Legais		14,74
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade		0,45
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho		9,18
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		15,85
TOTAL			239,41

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada

4.2	Intra jornada	Percentual %	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL			0,00

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	QUADRO RESUMO - CUSTO PARA REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 239,41
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ 0,00
	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 239,41

MÓDULO 5: Insumo Diversos

5	INSUMOS DIVERSOS	VALOR (R\$)
A	Uniformes	52,27
B	EPIs	1,36
C	Materiais	204,43
D	Ferramentas	26,01
E	Equipamentos	10,96
Total de Insumos Diversos		295,03

MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual %	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	146,23
B	Lucro	10,00%	307,08
C	Tributos (Total)	14,25%	561,33
C.1	Tributos Federais (especificar) - PIS	1,65%	65,00
C.2	Tributos Federais (especificar) - COFINS	7,60%	299,38
C.3	Tributos Municipais (especificar) - ISS	5,00%	196,96
	TOTAL	29,25%	1.014,64
	"DIVISOR" a ser considerado para TRIBUTOS: BASE DE CÁLCULO (MÓDULO 1+MÓDULO 2+MÓDULO 3+MÓDULO 4+MÓDULO 5+CUSTOS INDIRETOS+LUCRO):	85,75%	R\$ 3.377,85
	"CUSTO FINAL":	R\$	3.939,18

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO.

	Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)	Valor (R\$)
A	MÓDULO 1 - Composição da REMUNERAÇÃO	1.176,38
B	MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.119,82
C	MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão	93,90
D	MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	239,41
E	MÓDULO 5 - Insumos Diversos	295,03
	Subtotal (A+B+C+D+E):	2.924,54
E	MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.014,64
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	3.939,18

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DO SERVIÇO

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D)=(B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)	
I	SERVENTE DE LIMPEZA	3.939,18	1	3.939,18	1	3.939,18
	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (SOMATÓRIO DE TODOS OS MÓDULOS)					3.939,18



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

CONTINUAÇÃO DO ANEXO 1

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO DO POSTO DE TRABALHO DE SERVENTE DE PENEDO (COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE).

A	DATA DA CONSTRUÇÃO DA PLANILHA ESTIMATIVA (MÊS/ANO)	15/08/2019
B	MUNICÍPIO/UF	PENEDO/AL
C	ANO ACORDO, CONVENÇÃO OU SENTENÇA NORMATIVA EM DISSÍDIO COLETIVO	01/01/2019 - 31/12/2019
D	Nº DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	12

MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):	SERVENTE DE LIMPEZA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional (44 horas):	R\$ 1.027,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	SERVENTE DE LIMPEZA
5	Data base da categoria (dia/ mês)	1-jan

MÓDULO 1: Composição da Remuneração

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)
A	Salário Base (36 horas)	840,27
B	Adicional de Periculosidade	0,00
C	Adicional de Insalubridade	336,11
D	Adicional Noturno	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00
Total da Remuneração		1.176,38

MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

SUBMÓDULOS 2.1. - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual %	VALOR (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário		98,03
B	Férias e Adicional de Férias*		130,71
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1			228,74

* Quando da prorrogação contratual, a rubrica de férias torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual %	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	281,02
B	Salário Educação	2,50%	35,13
C	SAT/FAP	3,00%	42,15
D	SESI ou SESC	1,50%	21,08
E	SENAI - SENAC	1,00%	14,05
F	SEBRAE	0,60%	8,43
G	INCRA	0,20%	2,81
H	FGTS	8,00%	112,41
Total		36,80%	517,08

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS	Percentual %	VALOR (R\$)
A	Transporte		0,00
B	Auxílio Refeição/Alimentação		374,00
C	Outros		0,00
Total dos Benefícios Mensais e Diários		0,00%	374,00

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários.

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	228,74
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	517,08
2.3	Benefícios Mensais e Diários	374,00
Total		1.119,82



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

MÓDULO 3: Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual %	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		4,90
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,39
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado (Lei n. 110/2001)		0,20
D	Aviso Prévio Trabalhado*		22,87
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado		8,42
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado (Lei n. 110/2001)		0,91
G	Multa do FGTS e contribuição social sobre o total dos depósitos mensais durante o contrato		56,21
TOTAL		0,00%	93,90

* O aviso prévio trabalhado a partir da primeira prorrogação do contrato será de 0,194% em face do Acórdão TCU 1.186/2017 Plenário, nos termos da Lei n. 12.506/2011.

MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Percentual %	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		199,18
B	Substituto na cobertura de Ausência Legais		14,74
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade		0,45
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho		9,18
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		15,85
TOTAL			239,41

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada

4.2	Intra jornada	Percentual %	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL			0,00

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	QUADRO RESUMO - CUSTO PARA REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 239,41
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ 0,00
	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 239,41

MÓDULO 5: Insumo Diversos

5	INSUMOS DIVERSOS	VALOR (R\$)
A	Uniformes	52,27
B	EPIs	1,36
C	Materiais	204,43
D	Ferramentas	26,01
E	Equipamentos	10,96
	Total de Insumos Diversos	295,03

MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual %	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	146,23
B	Lucro	10,00%	307,08
C	Tributos (Total)	14,25%	561,33
C.1	Tributos Federais (especificar) - PIS	1,65%	65,00
C.2	Tributos Federais (especificar) - COFINS	7,60%	299,38
C.3	Tributos Municipais (especificar) - ISS	5,00%	196,96
	TOTAL	29,25%	1.014,64
	"DIVISOR" a ser considerado para TRIBUTOS: BASE DE CÁLCULO (MÓDULO 1+MÓDULO 2+MÓDULO 3+MÓDULO 4+MÓDULO 5+CUSTOS INDIRETOS+LUCRO):	85,75%	
			R\$ 3.377,85
	"CUSTO FINAL":	R\$	3.939,18

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO.

	Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)	Valor (R\$)
A	MÓDULO 1 - Composição da REMUNERAÇÃO	1.176,38
B	MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.119,82
C	MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão	93,90
D	MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	239,41
E	MÓDULO 5 - Insumos Diversos	295,03
	Subtotal (A+B+C+D+E):	2.924,54
E	MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.014,64
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	3.939,18

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DO SERVIÇO

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D)=(B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)	
I	SERVENTE DE LIMPEZA	3.939,18	1	3.939,18	1	3.939,18
	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (SOMATÓRIO DE TODOS OS MÓDULOS)					3.939,18



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

CONTINUAÇÃO DO ANEXO 1

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO DO POSTO DE TRABALHO DE SERVENTE DE PORTO CALVO (COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE).

A	DATA DA CONSTRUÇÃO DA PLANILHA ESTIMATIVA (MÊS/ANO)	15/08/2019
B	MUNICÍPIO/UF	PORTO CALVO/AL
C	ANO ACORDO, CONVENÇÃO OU SENTENÇA NORMATIVA EM DISSÍDIO COLETIVO	01/01/2019 - 31/12/2019
D	Nº DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	12

MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):	SERVENTE DE LIMPEZA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional (44 horas):	R\$ 1.027,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	SERVENTE DE LIMPEZA
5	Data base da categoria (dia/ mês)	1-jan

MÓDULO 1: Composição da Remuneração

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)
A	Salário Base (36 horas)	840,27
B	Adicional de Periculosidade	0,00
C	Adicional de Insalubridade	336,11
D	Adicional Noturno	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00
Total da Remuneração		1.176,38

MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

SUBMÓDULOS 2.1. - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual %	VALOR (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário		98,03
B	Férias e Adicional de Férias*		130,71
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1			228,74

* Quando da prorrogação contratual, a rubrica de férias torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual %	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	281,02
B	Salário Educação	2,50%	35,13
C	SAT/FAP	3,00%	42,15
D	SESI ou SESC	1,50%	21,08
E	SENAI - SENAC	1,00%	14,05
F	SEBRAE	0,60%	8,43
G	INCRA	0,20%	2,81
H	FGTS	8,00%	112,41
Total		36,80%	517,08

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	Percentual %	VALOR (R\$)
A	Transporte		0,00
B	Auxílio Refeição/Alimentação		374,00
C	Outros		0,00
Total dos Benefícios Mensais e Diários			374,00

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários.

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	228,74
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	517,08
2.3	Benefícios Mensais e Diários	374,00
Total		1.119,82



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

MÓDULO 3: Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual %	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		4,90
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,39
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado (Lei n. 110/2001)		0,20
D	Aviso Prévio Trabalhado*		22,87
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado		8,42
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado (Lei n. 110/2001)		0,91
G	Multa do FGTS e contribuição social sobre o total dos depósitos mensais durante o contrato		56,21
TOTAL		0,00%	93,90

* O aviso prévio trabalhado a partir da primeira prorrogação do contrato será de 0,194% em face do Acórdão TCU 1.186/2017 Plenário, nos termos da Lei n. 12.506/2011.

MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Percentual %	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		199,18
B	Substituto na cobertura de Ausência Legais		14,74
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade		0,45
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho		9,18
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		15,85
TOTAL			239,41

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada

4.2	Intra jornada	Percentual %	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL			0,00

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	QUADRO RESUMO - CUSTO PARA REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 239,41
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ 0,00
	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 239,41

MÓDULO 5: Insumo Diversos

5	INSUMOS DIVERSOS	VALOR (R\$)
A	Uniformes	52,27
B	EPIs	1,36
C	Materiais	204,43
D	Ferramentas	26,01
E	Equipamentos	10,96
	Total de Insumos Diversos	295,03

MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual %	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	146,23
B	Lucro	10,00%	307,08
C	Tributos (Total)	14,25%	561,33
C.1	Tributos Federais (especificar) - PIS	1,65%	65,00
C.2	Tributos Federais (especificar) - COFINS	7,60%	299,38
C.3	Tributos Municipais (especificar) - ISS	5,00%	196,96
	TOTAL	29,25%	1.014,64
	"DIVISOR" a ser considerado para TRIBUTOS: BASE DE CÁLCULO (MÓDULO 1+MÓDULO 2+MÓDULO 3+MÓDULO 4+MÓDULO 5+CUSTOS INDIRETOS+LUCRO):	85,75%	R\$ 3.377,85
	"CUSTO FINAL":	R\$	3.939,18

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO.

	Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)	Valor (R\$)
A	MÓDULO 1 - Composição da REMUNERAÇÃO	1.176,38
B	MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.119,82
C	MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão	93,90
D	MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	239,41
E	MÓDULO 5 - Insumos Diversos	295,03
	Subtotal (A+B+C+D+E):	2.924,54
E	MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.014,64
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	3.939,18

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DO SERVIÇO

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D)=(B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)	
I	SERVENTE DE LIMPEZA	3.939,18	1	3.939,18	1	3.939,18
	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (SOMATÓRIO DE TODOS OS MÓDULOS)					3.939,18



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

CONTINUAÇÃO DO ANEXO 1

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO DO POSTO DE TRABALHO DE SERVENTE DE SANTANA DO IPANEMA (COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE).

A	DATA DA CONSTRUÇÃO DA PLANILHA ESTIMATIVA (MÊS/ANO)	15/08/2019
B	MUNICÍPIO/UF	SANTANA DO IPANEMA/AL
C	ANO ACORDO, CONVENÇÃO OU SENTENÇA NORMATIVA EM DISSÍDIO COLETIVO	01/01/2019 - 31/12/2019
D	Nº DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	12

MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):	SERVENTE DE LIMPEZA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional (44 horas):	R\$ 1.027,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	SERVENTE DE LIMPEZA
5	Data base da categoria (dia/ mês)	1-jan

MÓDULO 1: Composição da Remuneração

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)
A	Salário Base (36 horas)	840,27
B	Adicional de Periculosidade	0,00
C	Adicional de Insalubridade	336,11
D	Adicional Noturno	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00
Total da Remuneração		1.176,38

MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

SUBMÓDULOS 2.1. - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual %	VALOR (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário		98,03
B	Férias e Adicional de Férias*		130,71
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1			228,74

* Quando da prorrogação contratual, a rubrica de férias torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual %	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	281,02
B	Salário Educação	2,50%	35,13
C	SAT/FAP	3,00%	42,15
D	SESI ou SESC	1,50%	21,08
E	SENAI - SENAC	1,00%	14,05
F	SEBRAE	0,60%	8,43
G	INCRA	0,20%	2,81
H	FGTS	8,00%	112,41
Total			517,08

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	Percentual %	VALOR (R\$)
A	Transporte		0,00
B	Auxílio Refeição/Alimentação		374,00
C	Outros		0,00
Total dos Benefícios Mensais e Diários			374,00

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários.

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	228,74
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	517,08
2.3	Benefícios Mensais e Diários	374,00
Total		1.119,82



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

MÓDULO 3: Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual %	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		4,90
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,39
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado (Lei n. 110/2001)		0,20
D	Aviso Prévio Trabalhado*		22,87
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado		8,42
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado (Lei n. 110/2001)		0,91
G	Multa do FGTS e contribuição social sobre o total dos depósitos mensais durante o contrato		56,21
TOTAL		0,00%	93,90

* O aviso prévio trabalhado a partir da primeira prorrogação do contrato será de 0,194% em face do Acórdão TCU 1.186/2017 Plenário, nos termos da Lei n. 12.506/2011.

MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Percentual %	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		199,18
B	Substituto na cobertura de Ausência Legais		14,74
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade		0,45
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho		9,18
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		15,85
TOTAL			239,41

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada

4.2	Intra jornada	Percentual %	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL			0,00

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	QUADRO RESUMO - CUSTO PARA REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 239,41
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ 0,00
	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 239,41

MÓDULO 5: Insumo Diversos

5	INSUMOS DIVERSOS	VALOR (R\$)
A	Uniformes	52,27
B	EPIs	1,36
C	Materiais	204,43
D	Ferramentas	26,01
E	Equipamentos	10,96
	Total de Insumos Diversos	295,03

MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual %	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	146,23
B	Lucro	10,00%	307,08
C	Tributos (Total)	14,25%	561,33
C.1	Tributos Federais (especificar) - PIS	1,65%	65,00
C.2	Tributos Federais (especificar) - COFINS	7,60%	299,38
C.3	Tributos Municipais (especificar) - ISS	5,00%	196,96
	TOTAL	29,25%	1.014,64
	"DIVISOR" a ser considerado para TRIBUTOS: BASE DE CÁLCULO (MÓDULO 1+MÓDULO 2+MÓDULO 3+MÓDULO 4+MÓDULO 5+CUSTOS INDIRETOS+LUCRO):	85,75%	
			R\$ 3.377,85
	"CUSTO FINAL":	R\$	3.939,18

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO.

	Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)	Valor (R\$)
A	MÓDULO 1 - Composição da REMUNERAÇÃO	1.176,38
B	MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.119,82
C	MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão	93,90
D	MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	239,41
E	MÓDULO 5 - Insumos Diversos	295,03
	Subtotal (A+B+C+D+E):	2.924,54
E	MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.014,64
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	3.939,18

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DO SERVIÇO

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D)=(B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)	
I	SERVENTE DE LIMPEZA	3.939,18	1	3.939,18	1	3.939,18
	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (SOMATÓRIO DE TODOS OS MÓDULOS)					3.939,18



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

CONTINUAÇÃO DO ANEXO 1

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO DO POSTO DE TRABALHO DE SERVENTE DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE (COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE).

A	DATA DA CONSTRUÇÃO DA PLANILHA ESTIMATIVA (MÊS/ANO)	15/08/2019
B	MUNICÍPIO/UF	SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL
C	ANO ACORDO, CONVENÇÃO OU SENTENÇA NORMATIVA EM DISSÍDIO COLETIVO	01/01/2019 - 31/12/2019
D	Nº DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	12

MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):	SERVENTE DE LIMPEZA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional (44 horas):	R\$ 1.027,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	SERVENTE DE LIMPEZA
5	Data base da categoria (dia/ mês)	1-jan

MÓDULO 1: Composição da Remuneração

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)
A	Salário Base (36 horas)	840,27
B	Adicional de Periculosidade	0,00
C	Adicional de Insalubridade	336,11
D	Adicional Noturno	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00
Total da Remuneração		1.176,38

MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

SUBMÓDULOS 2.1. - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual %	VALOR (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário		98,03
B	Férias e Adicional de Férias*		130,71
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1			228,74

* Quando da prorrogação contratual, a rubrica de férias torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual %	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	281,02
B	Salário Educação	2,50%	35,13
C	SAT/FAP	3,00%	42,15
D	SESI ou SESC	1,50%	21,08
E	SENAI - SENAC	1,00%	14,05
F	SEBRAE	0,60%	8,43
G	INCRA	0,20%	2,81
H	FGTS	8,00%	112,41
Total			36,80% 517,08

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	Percentual %	VALOR (R\$)
A	Transporte		0,00
B	Auxílio Refeição/Alimentação		374,00
C	Outros		0,00
Total dos Benefícios Mensais e Diários			0,00% 374,00

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários.

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	228,74
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	517,08
2.3	Benefícios Mensais e Diários	374,00
Total		1.119,82



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

MÓDULO 3: Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual %	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		4,90
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,39
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado (Lei n. 110/2001)		0,20
D	Aviso Prévio Trabalhado*		22,87
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado		8,42
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado (Lei n. 110/2001)		0,91
G	Multa do FGTS e contribuição social sobre o total dos depósitos mensais durante o contrato		56,21
TOTAL		0,00%	93,90

* O aviso prévio trabalhado a partir da primeira prorrogação do contrato será de 0,194% em face do Acórdão TCU 1.186/2017 Plenário, nos termos da Lei n. 12.506/2011.

MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Percentual %	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		199,18
B	Substituto na cobertura de Ausência Legais		14,74
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade		0,45
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho		9,18
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		15,85
TOTAL			239,41

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada

4.2	Intra jornada	Percentual %	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL			0,00

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	QUADRO RESUMO - CUSTO PARA REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 239,41
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ 0,00
	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 239,41

MÓDULO 5: Insumo Diversos

5	INSUMOS DIVERSOS	VALOR (R\$)
A	Uniformes	52,27
B	EPIS	1,36
C	Materiais	204,43
D	Ferramentas	26,01
E	Equipamentos	10,96
Total de Insumos Diversos		295,03

MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual %	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	146,23
B	Lucro	10,00%	307,08
C	Tributos (Total)	14,25%	561,33
C.1	Tributos Federais (especificar) - PIS	1,65%	65,00
C.2	Tributos Federais (especificar) - COFINS	7,60%	299,38
C.3	Tributos Municipais (especificar) - ISS	5,00%	196,96
	TOTAL	29,25%	1.014,64
	"DIVISOR" a ser considerado para TRIBUTOS: BASE DE CÁLCULO (MÓDULO 1+MÓDULO 2+MÓDULO 3+MÓDULO 4+MÓDULO 5+CUSTOS INDIRETOS+LUCRO):	85,75%	R\$ 3.377,85
	"CUSTO FINAL":	R\$	3.939,18

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO.

	Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)	Valor (R\$)
A	MÓDULO 1 - Composição da REMUNERAÇÃO	1.176,38
B	MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.119,82
C	MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão	93,90
D	MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	239,41
E	MÓDULO 5 - Insumos Diversos	295,03
	Subtotal (A+B+C+D+E):	2.924,54
E	MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.014,64
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	3.939,18

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DO SERVIÇO

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D)=(B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)	
I	SERVENTE DE LIMPEZA	3.939,18	1	3.939,18	1	3.939,18
	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (SOMATÓRIO DE TODOS OS MÓDULOS)					3.939,18



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

CONTINUAÇÃO DO ANEXO 1

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO DO POSTO DE TRABALHO DE SERVENTE DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS (SEM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE).

A	DATA DA CONSTRUÇÃO DA PLANILHA ESTIMATIVA (MÊS/ANO)	15/08/2019
B	MUNICÍPIO/UF	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL
C	ANO ACORDO, CONVENÇÃO OU SENTENÇA NORMATIVA EM DISSÍDIO COLETIVO	01/01/2019 - 31/12/2019
D	Nº DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	12

MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):	SERVENTE DE LIMPEZA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional (44 horas):	R\$ 1.027,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	SERVENTE DE LIMPEZA
5	Data base da categoria (dia/ mês)	1-jan

MÓDULO 1: Composição da Remuneração

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		VALOR (R\$)
A	Salário Base (36 horas)		840,27
B	Adicional de Periculosidade		0,00
C	Adicional de Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
Total da Remuneração			840,27

MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

SUBMÓDULOS 2.1. - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual %	VALOR (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário		70,02
B	Férias e Adicional de Férias*		93,36
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1			163,39

* Quando da prorrogação contratual, a rubrica de férias torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual %	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	200,73
B	Salário Educação	2,50%	25,09
C	SAT/FAP	3,00%	30,11
D	SESI ou SESC	1,50%	15,05
E	SENAI - SENAC	1,00%	10,04
F	SEBRAE	0,60%	6,02
G	INCRA	0,20%	2,01
H	FGTS	8,00%	80,29
Total			369,34

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	Percentual %	VALOR (R\$)
A	Transporte		0,00
B	Auxílio Refeição/Alimentação		374,00
C	Outros		0,00
Total dos Benefícios Mensais e Diários			374,00

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários.

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		163,39
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		369,34
2.3	Benefícios Mensais e Diários		374,00
Total			906,73



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

MÓDULO 3: Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual %	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		3,50
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,28
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado (Lei n. 110/2001)		0,14
D	Aviso Prévio Trabalhado*		16,34
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado		6,01
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado (Lei n. 110/2001)		0,65
G	Multa do FGTS e contribuição social sobre o total dos depósitos mensais durante o contrato		40,15
TOTAL		0,00%	67,07

* O aviso prévio trabalhado a partir da primeira prorrogação do contrato será de 0,194% em face do Acórdão TCU 1.186/2017 Plenário, nos termos da Lei n. 12.506/2011.

MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Percentual %	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		151,17
B	Substituto na cobertura de Ausência Legais		11,19
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade		0,35
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho		6,97
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		12,03
TOTAL			181,71

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada

4.2	Intra jornada	Percentual %	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL			0,00

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	QUADRO RESUMO - CUSTO PARA REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 181,71
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ 0,00
	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 181,71

MÓDULO 5: Insumo Diversos

5	INSUMOS DIVERSOS	VALOR (R\$)
A	Uniformes	52,27
B	EPIs	1,36
C	Materiais	204,43
D	Ferramentas	26,01
E	Equipamentos	10,96
	Total de Insumos Diversos	295,03

MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual %	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	114,54
B	Lucro	10,00%	240,53
C	Tributos (Total)	14,25%	439,69
C.1	Tributos Federais (especificar) - PIS	1,65%	50,91
C.2	Tributos Federais (especificar) - COFINS	7,60%	234,50
C.3	Tributos Municipais (especificar) - ISS	5,00%	154,28
	TOTAL	29,25%	794,76
	"DIVISOR" a ser considerado para TRIBUTOS: BASE DE CÁLCULO (MÓDULO 1+MÓDULO 2+MÓDULO 3+MÓDULO 4+MÓDULO 5+CUSTOS INDIRETOS+LUCRO):	85,75%	R\$ 2.645,88
	"CUSTO FINAL":	R\$	3.085,57

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO.

	Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)	Valor (R\$)
A	MÓDULO 1 - Composição da REMUNERAÇÃO	840,27
B	MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	906,73
C	MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão	67,07
D	MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	181,71
E	MÓDULO 5 - Insumos Diversos	295,03
	Subtotal (A+B+C+D+E):	2.290,81
E	MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	794,76
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	3.085,57

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DO SERVIÇO

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D)=(B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)	
I	SERVENTE DE LIMPEZA	3.085,57	1	3.085,57	1	3.085,57
	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (SOMATÓRIO DE TODOS OS MÓDULOS)					3.085,57



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

CONTINUAÇÃO DO ANEXO 1

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO DO POSTO DE TRABALHO DE SERVENTE DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS (COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE).

A	DATA DA CONSTRUÇÃO DA PLANILHA ESTIMATIVA (MÊS/ANO)	15/08/2019
B	MUNICÍPIO/UF	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL
C	ANO ACORDO, CONVENÇÃO OU SENTENÇA NORMATIVA EM DISSÍDIO COLETIVO	01/01/2019 - 31/12/2019
D	Nº DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	12

MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):	SERVENTE DE LIMPEZA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional (44 horas):	R\$ 1.027,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	SERVENTE DE LIMPEZA
5	Data base da categoria (dia/ mês)	1-jan

MÓDULO 1: Composição da Remuneração

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)
A	Salário Base (36 horas)	840,27
B	Adicional de Periculosidade	0,00
C	Adicional de Insalubridade	336,11
D	Adicional Noturno	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00
Total da Remuneração		1.176,38

MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

SUBMÓDULOS 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual %	VALOR (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário		98,03
B	Férias e Adicional de Férias*		130,71
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1			228,74

* Quando da prorrogação contratual, a rubrica de férias torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual %	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	281,02
B	Salário Educação	2,50%	35,13
C	SAT/FAP	3,00%	42,15
D	SESI ou SESC	1,50%	21,08
E	SENAI - SENAC	1,00%	14,05
F	SEBRAE	0,60%	8,43
G	INCRA	0,20%	2,81
H	FGTS	8,00%	112,41
Total			517,08

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS	Percentual %	VALOR (R\$)
A	Transporte		0,00
B	Auxílio Refeição/Alimentação		374,00
C	Outros		0,00
Total dos Benefícios Mensais e Diários			374,00

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários.

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	228,74
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	517,08
2.3	Benefícios Mensais e Diários	374,00
Total		1.119,82



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

MÓDULO 3: Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual %	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		4,90
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,39
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado (Lei n. 110/2001)		0,20
D	Aviso Prévio Trabalhado*		22,87
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado		8,42
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado (Lei n. 110/2001)		0,91
G	Multa do FGTS e contribuição social sobre o total dos depósitos mensais durante o contrato		56,21
TOTAL		0,00%	93,90

* O aviso prévio trabalhado a partir da primeira prorrogação do contrato será de 0,194% em face do Acórdão TCU 1.186/2017 Plenário, nos termos da Lei n. 12.506/2011.

MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Percentual %	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		199,18
B	Substituto na cobertura de Ausência Legais		14,74
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade		0,45
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho		9,18
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		15,85
TOTAL			239,41

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada

4.2	Intra jornada	Percentual %	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL			0,00

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	QUADRO RESUMO - CUSTO PARA REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 239,41
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ 0,00
	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 239,41

MÓDULO 5: Insumo Diversos

5	INSUMOS DIVERSOS	VALOR (R\$)
A	Uniformes	52,27
B	EPIs	1,36
C	Materiais	204,43
D	Ferramentas	26,01
E	Equipamentos	10,96
	Total de Insumos Diversos	295,03

MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual %	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	146,23
B	Lucro	10,00%	307,08
C	Tributos (Total)	14,25%	561,33
C.1	Tributos Federais (especificar) - PIS	1,65%	65,00
C.2	Tributos Federais (especificar) - COFINS	7,60%	299,38
C.3	Tributos Municipais (especificar) - ISS	5,00%	196,96
	TOTAL	29,25%	1.014,64
	"DIVISOR" a ser considerado para TRIBUTOS: BASE DE CÁLCULO (MÓDULO 1+MÓDULO 2+MÓDULO 3+MÓDULO 4+MÓDULO 5+CUSTOS INDIRETOS+LUCRO):	85,75%	
		R\$ 3.377,85	
	"CUSTO FINAL":	R\$ 3.939,18	

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO.

	Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)	Valor (R\$)
A	MÓDULO 1 - Composição da REMUNERAÇÃO	1.176,38
B	MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.119,82
C	MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão	93,90
D	MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	239,41
E	MÓDULO 5 - Insumos Diversos	295,03
	Subtotal (A+B+C+D+E):	2.924,54
E	MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.014,64
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	3.939,18

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DO SERVIÇO

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D)=(B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)	
I	SERVENTE DE LIMPEZA	3.939,18	1	3.939,18	2	7.878,37
	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (SOMATÓRIO DE TODOS OS MÓDULOS)					7.878,37



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

CONTINUAÇÃO DO ANEXO 1

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO DO POSTO DE TRABALHO DE SERVENTE DE UNIÃO DOS PALMARES (COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE).

A	DATA DA CONSTRUÇÃO DA PLANILHA ESTIMATIVA (MÊS/ANO)	15/08/2019
B	MUNICÍPIO/UF	UNIÃO DOS PALMARES/AL
C	ANO ACORDO, CONVENÇÃO OU SENTENÇA NORMATIVA EM DISSÍDIO COLETIVO	01/01/2019 - 31/12/2019
D	Nº DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	12

MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):	SERVENTE DE LIMPEZA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional (44 horas):	R\$ 1.027,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	SERVENTE DE LIMPEZA
5	Data base da categoria (dia/ mês)	1-jan

MÓDULO 1: Composição da Remuneração

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)
A	Salário Base (36 horas)	840,27
B	Adicional de Periculosidade	0,00
C	Adicional de Insalubridade	336,11
D	Adicional Noturno	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00
Total da Remuneração		1.176,38

MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

SUBMÓDULOS 2.1. - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual %	VALOR (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário		98,03
B	Férias e Adicional de Férias*		130,71
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1			228,74

* Quando da prorrogação contratual, a rubrica de férias torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual %	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	281,02
B	Salário Educação	2,50%	35,13
C	SAT/FAP	3,00%	42,15
D	SESI ou SESC	1,50%	21,08
E	SENAI - SENAC	1,00%	14,05
F	SEBRAE	0,60%	8,43
G	INCRA	0,20%	2,81
H	FGTS	8,00%	112,41
Total		36,80%	517,08

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	Percentual %	VALOR (R\$)
A	Transporte		0,00
B	Auxílio Refeição/Alimentação		374,00
C	Outros		0,00
Total dos Benefícios Mensais e Diários		0,00%	374,00

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários.

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	228,74
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	517,08
2.3	Benefícios Mensais e Diários	374,00
Total		1.119,82



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

MÓDULO 3: Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual %	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		4,90
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,39
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado (Lei n. 110/2001)		0,20
D	Aviso Prévio Trabalhado*		22,87
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado		8,42
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado (Lei n. 110/2001)		0,91
G	Multa do FGTS e contribuição social sobre o total dos depósitos mensais durante o contrato		56,21
TOTAL		0,00%	93,90

* O aviso prévio trabalhado a partir da primeira prorrogação do contrato será de 0,194% em face do Acórdão TCU 1.186/2017 Plenário, nos termos da Lei n. 12.506/2011.

MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Percentual %	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		199,18
B	Substituto na cobertura de Ausência Legais		14,74
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade		0,45
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho		9,18
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		15,85
TOTAL			239,41

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada

4.2	Intra jornada	Percentual %	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL			0,00

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	QUADRO RESUMO - CUSTO PARA REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 239,41
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ 0,00
	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 239,41

MÓDULO 5: Insumo Diversos

5	INSUMOS DIVERSOS	VALOR (R\$)
A	Uniformes	52,27
B	EPIS	1,36
C	Materiais	204,43
D	Ferramentas	26,01
E	Equipamentos	10,96
Total de Insumos Diversos		295,03

MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual %	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	146,23
B	Lucro	10,00%	307,08
C	Tributos (Total)	14,25%	561,33
C.1	Tributos Federais (especificar) - PIS	1,65%	65,00
C.2	Tributos Federais (especificar) - COFINS	7,60%	299,38
C.3	Tributos Municipais (especificar) - ISS	5,00%	196,96
	TOTAL	29,25%	1.014,64
	"DIVISOR" a ser considerado para TRIBUTOS: BASE DE CÁLCULO (MÓDULO 1+MÓDULO 2+MÓDULO 3+MÓDULO 4+MÓDULO 5+CUSTOS INDIRETOS+LUCRO):	85,75%	R\$ 3.377,85
	"CUSTO FINAL":	R\$	3.939,18

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO.

	Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)	Valor (R\$)
A	MÓDULO 1 - Composição da REMUNERAÇÃO	1.176,38
B	MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.119,82
C	MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão	93,90
D	MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	239,41
E	MÓDULO 5 - Insumos Diversos	295,03
	Subtotal (A+B+C+D+E):	2.924,54
E	MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.014,64
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	3.939,18

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DO SERVIÇO

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D)=(B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)	
I	SERVENTE DE LIMPEZA	3.939,18	1	3.939,18	2	7.878,37
	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (SOMATÓRIO DE TODOS OS MÓDULOS)				7.878,37	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

CONTINUAÇÃO DO ANEXO 1

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO DO POSTO DE TRABALHO DE ENCARGADO DE TURMA/SUPERVISOR DE MACEIÓ.

A	DATA DA CONSTRUÇÃO DA PLANILHA ESTIMATIVA (MÊS/ANO)	15/08/2019
B	MUNICÍPIO/UF	MACEIÓ-AL
C	ANO ACORDO, CONVENÇÃO OU SENTENÇA NORMATIVA EM DISSÍDIO COLETIVO	01/01/2019 - 31/12/2019
D	Nº DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	12

MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):	SUPERVISOR
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	4101-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional (44 horas):	R\$ 1.435,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	SUPERVISOR
5	Data base da categoria (dia/ mês)	1-jan

MÓDULO 1: Composição da Remuneração

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		VALOR (R\$)
A	Salário Base (36 horas)		1.174,09
B	Adicional de Periculosidade		0,00
C	Adicional de Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
Total da Remuneração			1.174,09

MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

SUBMÓDULOS 2.1. - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual %	VALOR (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário		97,84
B	Férias e Adicional de Férias*		130,45
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1			228,30

* Quando da prorrogação contratual, a rubrica de férias torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual %	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	280,48
B	Salário Educação	2,50%	35,06
C	SAT/FAP	3,00%	42,07
D	SESI ou SESC	1,50%	21,04
E	SENAI - SENAC	1,00%	14,02
F	SEBRAE	0,60%	8,41
G	INCRA	0,20%	2,80
H	FGTS	8,00%	112,19
Total			36,80% 516,07

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	Percentual %	VALOR (R\$)
A	Transporte		90,15
B	Auxílio Refeição/Alimentação		374,00
C	Outros		
Total dos Benefícios Mensais e Diários			0,00% 464,15

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários.

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		228,30
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		516,07
2.3	Benefícios Mensais e Diários		464,15
Total			1.208,52



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA

MÓDULO 3: Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual %	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		4,89
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,39
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado (Lei n. 110/2001)		0,20
D	Aviso Prévio Trabalhado*		22,83
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado		8,40
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado (Lei n. 110/2001)		0,91
G	Multa do FGTS e contribuição social sobre o total dos depósitos mensais durante o contrato		56,10
TOTAL		0,00%	93,72

* O aviso prévio trabalhado a partir da primeira prorrogação do contrato será de 0,194% em face do Acórdão TCU 1.186/2017 Plenário, nos termos da Lei n. 12.506/2011.

MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Percentual %	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		206,36
B	Substituto na cobertura de Ausência Legais		15,27
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade		0,47
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho		9,51
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		16,43
TOTAL			248,04

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada

4.2	Intra jornada	Percentual %	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL			0,00

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	QUADRO RESUMO - CUSTO PARA REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 248,04
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ 0,00
	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 248,04

MÓDULO 5: Insumo Diversos

5	INSUMOS DIVERSOS	VALOR (R\$)
A	Uniformes	62,87
B	EPIs	0,00
C	Materiais	0,00
D	Ferramentas	0,00
E	Equipamentos	1,91
	Total de Insumos Diversos	64,78

MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual %	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	139,46
B	Lucro	10,00%	292,86
C	Tributos (Total)	14,25%	535,35
C.1	Tributos Federais (especificar) - PIS	1,65%	61,99
C.2	Tributos Federais (especificar) - COFINS	7,60%	285,52
C.3	Tributos Municipais (especificar) - ISS	5,00%	187,84
	TOTAL	29,25%	967,67
	"DIVISOR" a ser considerado para TRIBUTOS: BASE DE CÁLCULO (MÓDULO 1+MÓDULO 2+MÓDULO 3+MÓDULO 4+MÓDULO 5+CUSTOS INDIRETOS+LUCRO):	85,75%	R\$ 3.221,47
	"CUSTO FINAL":	R\$	3.756,81

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO.

	Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)	Valor (R\$)
A	MÓDULO 1 - Composição da REMUNERAÇÃO	1.174,09
B	MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.208,52
C	MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão	93,72
D	MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	248,04
E	MÓDULO 5 - Insumos Diversos	64,78
	Subtotal (A+B+C+D+E):	2.789,15
E	MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	967,67
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	3.756,81

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DO SERVIÇO

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D)=(B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)	
I	SUPERVISOR	3.756,81	1	3.756,81	1	3.756,81
	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (SOMATÓRIO DE TODOS OS MÓDULOS)					3.756,81